ANNO LXXIV — Quarta-feira — 20 de Abril de 1898 — NUMERO 86

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 38

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Não se póde aconselhar sem restricção o leite, porque em alguns casos de molestia torna-se até prejudicialissimo. Independente de molestias, alguns hygienistas pensam que muitos organismos não dão-se bem com o leite, o que aliás observa-se com effeito na pratica. Todavia, como este ponto não está perfeitamente demonstrado, convém antes abandonal-o em theoria.

— Por intermedio do leite adquire-se muitas vezes molestias gravissimas, a tuberculose, por exemplo, é transmittida frequentes vezes, conforme affirma o Dr. Klebs, sobretudo quando provém de animaes que soffrem a tuberculose local das glandulas mamares.

A influencia de uma alimentação contendo principios vegetaes e mineraes é igualmente certa, notando-se que o cheiro e a côr de certas plantas communicam-se ao leite.

A Academia de Medicina de Roma, depois de diversos casos de envenenamentos attribuidos ao leite de cabra, nomeou uma commissão composta de quatro membros afim de dar parecer sobre o assumpto.

Dentre outras conclusões, a junta disse que effectivamente alguns casos de entoxicações pelo leite de cabra são devidos á alimentação desse animal; mas, a maioria não se lhe póde attribuir, porque, sob influencia dos liquidos intestinaes, as substancias toxicas introduzidas no seio do organismo por intermedio da alimentação, tornam-se inoffensivas e o leite, portanto, não causa damno algum.

A insufficiencia do leite produzido pelas mães para alimentação de seus filhos, occasiona a estes, muitas vezes, dyspepsia, diarrhéa, anemia, escrofula, rachitismo, etc.

Sob todos os pontos de vista, o alimento natural é preferivel ao artificial. Todas as imitações de leite são, em geral, pouco recommendaveis.

Na criação de um menino nunca se deve recorrer ao leite e outros alimentos identicos artificiaes; desde o momento que as mães não possuam quantidade bastante de leite para alimentar seus filhos, devem chamar, em auxilio, amas que offereçam os requisitos exigidos pela hygiene.

A ama não deve ter mais de trinta annos, porque geralmente quanto menor for a idade maior será a quantidade de leite; mas, a idade não é a mais importante das condições; é preciso sobretudo ser exigente quanto ao temperamento e ao estado geral. A ama deve ter bons dentes para que a mastigação seja bem executada e consequentemente a digestão bôa e a nutrição excellente. A alimentação abundante, a abstenção de bebidas alcoolicas, ausencia de molestias diathericas communicaveis ou consumptivas e um caracter doce e placido, são outras tantas qualidades escencialmente exigidas.

— O leite, como acima dissemos, é facilmente absorvido e fornece de prompto os materiaes de respiração e sobretudo de calor. Convém ás pessôas de vida sedentaria, aos convalescentes, aos que soffrem de enfraquecimento pulmonar.

Para as doenças em que é prescripta a diéta lactea, é preciso, logo ao principio do tratamento, não dar ao enfermo grande quantidade de leite de uma só vez, convém antes fazer ingerir pequeninas dóses frequentes vezes e com intervallos regulares.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Abril, ás 9 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 55 minutos).

O Sr. Ajudante general do exercito convidou os *reporters* de differentes jornaes desta capital, para ouvir a leitura do officio do coronel Trompowsky sobre os officiaes implicados no attentado; e da mesma leitura verificou-se não só que não houve mandado de prisão contra o major Thomaz Cavalcanti e o capitão Barbosa Lima, nem pronuncia do capitão Eduardo Barbosa Junior, como tambem que a prisão do coronel Xavier de Britto é consequencia do depoimento do coronel Fernando Barbosa.

— Consta que governo de nação amiga mandou uma commissão a Toulon examinar os couraçados *Marechal Deodoro* e *Marechal Floriano*.

— Está desmentida a noticia de negociações para a venda das torpedeiras *Tymbira*, *Tamoyo* e *Tupy*.

— O ministro americano acompanhado da commissão especial e dos ministro da marinha e chefe do estado-maior da armada examinaram as casas das machinas de *Nictheroy*, donde voltaram satisfeitos do que apreciaram.

— Chegaram da Europa os officiaes da armada que faziam parte da commissão e outros das guarnições do *Amazonas* e *Aquidaban*.

— Seguio o major Thomaz Cavalcanti para Friburgo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1898

A partilha da China

A colisão reinante na Europa sobre o famoso oriente, este oriente vastissimo, populoso, e cuja antiguidade longinqua foge mesmo a todos os annaes da historia do mundo, e tornado o sonho de conquistas do occidente; cada vez mais terá de accentuar-se e percorrer uma longa phase sob a espectativa das legiões de Marte, e cujo periodo final e peripecias que tem de desenvolver não pódem ser previstos com exactidão.

A nova questão do oriente,—a do extremo oriente, parece não tornar-se um anachronismo, um problema insoluvel, objecto de um eterno debate em que o maior progresso é chegar-se ao *statu quo*, como aconteceu na parte meridional do continente asiatico, onde a Turquia qual sentinella avançada, guardando as chaves d'aquellas regiões submettidas ao seu dominio, teria de ser dissolvida, mas depois de uma resistencia obstinada, para tornarem-se o seu vasto imperio e os paizes a elle visinhos, colonias do occidente.

O imperio ottomano, apezar de todos os embates, tem-se mantido com alguma consistencia; não obstante perder parte dos seus dominios na Europa, elle mantem-se entre os dous continentes, defendendo quanto lhe é possivel, esta área de territorio d'onde a Russia desejava vel-o de todo excluido.

Hoje poderosas nações dispõem-se a sustentar a integridade do imperio ottomano, e a divisão em que se mantiveram durante o longo periodo da questão do oriente, salvou a Turquia de submergir-se na conquista, conquista que custaria rios de sangue, pois teria que affrontar revoltas permanentes que o fanatismo, o caracter indomavel dos musulmanos, lhe opporia no sentido de não deixarem-se enraizar as oppressões do dominio estrangeiro. Portanto, esta morosidade quanto á acção desenvolvida, visando a Asia Meridional, explica-se pelos motivos annunciados; a egualdade de pretenções, as difficuldades oppostas á uma justa partilha em proveito dos diversos paizes europeus, e a resistencia musulmana, quasi que nullificaram todos os planos de conquista, e ainda mais hoje, que a politica allemã firmou com energia o principio da integridade do imperio ottomano, como uma necessidade da paz publica do mundo, como a base de todo o movimento da politica internacional européa, em relação ao oriente.

Hoje o scenario mudou-se; é mais longe, no extremo oriente que vai se procurar objectivar este sonho de conquista, realizar esta necessidade de expansão colonial que o consideravel augmento de população, e o desenvolvimento do commercio e das industrias, todos os moveis e estimulos da vida economica, fazem despertar com um certo grau de intensidade cada vez mais accentuado.

E é sem grande embaraço que cada uma das grandes potencias occidentaes vão se projectando sobre o celeste imperio, sangrando as veias do grande colosso immobilisado que deixou-se cahir nos braços possantes dos que dominam-o, ora com affagos, ora pelas imposições da força, e aos quaes não sente-se sufficientemente forte para resistir.

A Allemanha, fundando-se em reparações devidas pelo assassinato de uns missionarios allemães, assegurou a posse do porto de Kiau-Tchou, o que quer dizer de grande parte da China, por noventa e nove annos; immediatamente a Russia fez a sua esquadra occupar o Porto-Arthur, declarando ser provisoria a occupação; mas sabendo que a posse da Allemanha no Kiau-Tchou é de um seculo, não manterá a sua posse por um espaço de tempo inferior.

A Inglaterra, que não podia por sua vez deixar-se ficar silenciosa e queda quando devorada por iguaes ambições, achou que o celeste imperio era muito vasto para conter tres occupantes, sem que estes tivessem razão de se incommodar, eis que por sua vez installa-se no Yang-tsé-Kiang, cuja extensão é igual á da metade da China. Nenhuma das tres nações reclamou contra a conducta da outra, pois todas tres procederam do mesmo modo.

Foi quasi que uma partilha feita por um consentimento tacito, e sem negociações ou ajustes previos. Cada qual escolheu o seu pedaço, sem que se discutisse questão de preferencia.

A Allemanha iniciou o processo, a Russia e a Inglaterra imitaram-na; a Allemanha impondo-se, a Russia aproveitando-se do desanimo em que cahio a China, a Inglaterra fazendo affagos, agenciando o emprestimo de 400 milhões de que necessita a China para pagar a indemnização de guerra devida ao Japão que, conforme o tratado de paz., occupa o Wei-Hai-Wai, até que aquella indemnização seja effectuada.

Não foi o governo inglez quem effectuou ou trata de realizar o emprestimo, sim um banco inglez, e outro allemão, obtendo o governo britannico da China que o director da alfandega de Yang-tsé-Kiang fosse subdito inglez.

Todos estes factos não se teriam dado quasi espontaneamente, sem uma combinação previa sobre a qual estivessem de accordo a Allemanha e a Inglaterra; são bancos inglez e allemão que promovem o grande emprestimo de que necessita a China para indemnizar o Japão; é a Inglaterra que assegura os seus interesses, ou para melhor dizer, posse em uma vasta região igual á metade de toda a China; e se nenhuma das tres potencias protestou, é que duas acham-se de accordo, o accordo das duas determinou o silencio de uma terceira que já havia assegurado a parte da China que mais julgava convir-lhe, se bem que já isso fizesse como uma represalia.

Estarão a Russia, a Inglaterra e a Allemanha de completo accordo na resolução de dividir entre ellas o grande imperio da China?

Julgamos que as ambições da Russia não estão satisfeitas, e que ella d'esta vez ainda será lograda. Já a França suspira tambem pelo seu quinhão na partilha, e preoccupa-se com o facto de outros virem lançar mão dos territorios proximos á Tonkin; entretanto a sua alliada parece estar d'ella um pouco esquecida, e na immensa extensão do celeste imperio ja é difficil um quarto logar.

A França, ha de pretender ser o quarto occupante, se já não faz sentir as suas reclamações.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Abril de 1898

Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bachareis Tobias Cesar de Andrade e Pedro Wanderley Jacques, juizes de direito dos municipios de Muribeca e do Cabo, pedindo permissão para permutarem os seus respectivos cargos.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

David Gomes de Magalhães, ex-2.º sargento do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua e luz do quartel do destacamento do municipio de Garanhuns, a contar de 7 de Setembro do anno findo a 30 de Janeiro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Affonso Ferreira, ex-2.º sargento do corpo de policia urbana, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua e luz durante o tempo que esteve commandando 10 praças no destacamento da Magdalena.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo pagamento da quantia de 45$000 de aluguel da referida casa, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelaide Coutinho, (actriz) pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de dar um espectaculo em seu beneficio, na noute de 1 de Maio vindouro.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Em additamento aos despachos de 16 de Abril de 1898

Josepha Maria da Conceição, pedindo permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se ao pagamento de sua passagem.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 14 de Abril de 1898

João Joaquim da Costa Leite.—Deferido, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, para o fim de ser dada a baixa na fiança.

Contas apresentadas pelo Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria referentes a primeira quinzena de Janeiro ultimo.—Approvados.

O protocolista,
Amaro Badoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de Abril de 1898

Fielden Brothers, coronel João Rodrigues.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Daniel Xavier de Macedo e Monsenhor José Baptista de Araujo.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Maria Senhorinha de Andrade e Fabio de Albuquerque Gama.—Certifique-se.

Repartição dos Telegraphos, Candida Januaria da Porciuncula, Maria Thereza da Silva Costa, a mesma, Antonio Francisco das Chagas, Albino Moreira, Dina da Silva Coutinho, Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Ignez de Souza Leão, Pinto Souza & C., João Fernandes Decrescencio Joaquim Luiz Vieira, José Francisco Betlem e Salustiano Santiago Ramos.—Informe o Dr. Sub-Director.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 18 de Abril de 1898

Sergio Gomes de Lima e Sá, pedindo pagamento dos reparos do predio de Escola do Municipio de Tacaratú.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

vol Pedro Pereira Borba, pedindo pagamento da 3.ª e ultima prestação de seu contracto.—Deferido nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens durante os mezes de Janeiro e Fevereiro, por conta do Estado.—Attendida nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Bellarmina Leopoldina Arantes, pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Abril a Junho e 10 dias do mez de Setembro do anno de 1896.—Informe á Secretaria da Fazenda.

Francelina Caetana de Lima, pedindo substituição de documentos.—Como requer.

Manoel Marques Macieira, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel João Bezerra Chaves, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 18 de Abril de 1898

A' requisição do Sr. Dr. Commissario do 1º districto, remetteu-se para o laboratorio, afim de se proceder a analyse, o seguinte:

Amostra do café exposto á venda no estabelecimento do Sr. Julio José de Oliveira, rua Larga do Rosario n. 13;

Outra de cafe, exposto á venda no estabelecimento do Sr. Manoel Joaquim da Cruz, pateo do Paraizo n. 3;

Outra de café, exposto á venda no estabelecimento do Sr. Manoel da Silva Magães, rua Larga do Rosario n. 10;

Outras de vinagre e azeite de oliveira, expostos á venda no estabelecimento dos Srs. Manoel Jose Vieira & C., rua Larga do Rosario n. 14.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:

O de n. 181 da rua do Coronel Suassuna;

O de n. 42 da rua da Palma;

O de n. 51 da rua da Concordia; e

O de n. 20 do pateo da Carmo.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 82.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro de Alcantara, como alienado, até que tenha o conveniente destino: Seraphim José Lopes, como pronunciado pelo Dr. Juiz de direito do 5.º districto criminal, no art. 268 do Codigo Penal, João Cavalcante de Albuquerque, remettido pelo Dr. secretario do interior do Estado de Alagôas, como criminoso no municipio de Caruarú e José Damasceno de Lima, remettido pelo delegado de policia do municipio de Nazareth, como criminoso de morte no logar Santo Antonio, do Estado do Rio Grande do Norte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Emilia Ferreira de Lima, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 7 do corrente, visitou em companhia do Dr. promotor publico a cadeia alli existente, encontrando 8 detentos, sendo: 4 pronunciados, 2 sentenciados e 2 denunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado de policia do municipio de Bom-Conselho participou-me, que no dia 9 do corrente capturou e fez recolher á respectiva cadeia o individuo de nome Bernardino Bezerra de Araujo, vulgo Bernardino Matheus, pronunciado no mesmo municipio no art. 330 § 4.º do Codigo Penal.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Muribeca, que hontem por occasião da festa dos Prazeres, os individuos de nomes João Antonio de Senna, Rufino de tal, Manoel de tal, conhecido por Manoel Branco e João Gonçalves da Cunha, travaram lucta entre si, resultando sahir este gravemente ferido.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido, prendeu João Antonio de Senna em flagrante delicto, conseguindo os demais evadirem-se, e, contra os mesmos procede de accordo com a lei.

— Ainda participou-me a mesma autoridade, que no mesmo dia, diversos individuos travaram rehida lucta, e procurando aquella autoridade restabelecer a ordem, os referidos individuos revoltaram-se contra a força publica e feriram levemente as praças de nomes Manoel Pereira de Lima, Francisco Joaquim Carneiro, João José do Nascimento e Galdino Francisco de Castro, sendo preso os de nomes Herculano Pereira da Silva, Manoel Florentino de Souza e João Telles de Albuquerque, contra os quaes procede as diligencias da lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Abril de 1898

Rodrigues Lima & C, os mesmos, os mesmos.—Informe a 2.ª Secção.

A. Porto & Justo.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Antonio Pereira da Costa Pinto.—Dirija a quem de direito.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

O Sr. presidente da Republica, no dia 11, em audiencia solemne, no salão nobre do palacio do Governo, recebeu o Sr. coronel Charles Page Bryan, que lhe apresentou as suas credenciaes de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America junto ao nosso Governo.

O acto realizou-se perante todo o Ministerio, casas civil e militar, tendo introduzido o illustre diplomata no salão nobre, á 1 hora da tarde, o Sr. Alvaro de Almeida Franco.

O Sr. Bryan fez-se acompanhar do secretario da Legação, Sr. Thomaz C. Dawson e do addido militar recentemente chegado com S. Exc., Sr. tenente de artilheria Shipton, que vestia brilhante uniforme.

O Sr. Bryan trazia ao peito quatro condecorações.

S. Exc. foi levado a palacio em carro do Estado, conduzido-o na ida e na volta o Sr. 1.º tenente Pedro Frontin e acompanhando-o um piquete de lanceiros.

Uma ala do 23.º de infanteria fez as continencias á porta do palacio.

O Sr. coronel Charles Bryan pronunciou em inglez o seguinte discurso:

" Sr. Presidente—O Presidente e o povo dos Estados Unidos da America enviam por mim a V. Exc. e a todos os brazileiros saudações de grande bem querença.

A satisfação que sinto pela honra de representar a minha Republica na vossa, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, muito realça por um perfeito sentimento do amigavel accordo que existe entre os governos e os povos dos dous paizes.

Os americanos do norte têm acompanhado com o mais attento e sympathico interesse o desenvolvimento do Brazil.

Em territorio os Estados-Unidos do Brazil e da America excedem á maioria de outras nações; em adiantamento social e intellectual mantêm-se na dianteira do seculo; em recursos naturaes não são igualados.

Por que, pois, se não tornaria evidente a sua preeminencia commercial e se não applicaria a mais este objecto pratico a mutua benevolencia das duas grandes Republicas?

Por que não testemunharia este auspicioso momento da nossa historia o começo de novas e desejaveis relações commerciaes?

Nos Estados-Unidos da America ha todos os indicios de um novo periodo de prosperidade que exceda qualquer outro de que até agora se tenha gozado.

Realizem-se essas propicias esperanças, volte ao meu paiz a éra de ouro e nós desejaremos que os vizinhos e em particular o Brazil compartilhem os seus beneficios.

Crêde, Sr. Presidente, que ao assumir as funcções do meu cargo, é esse o desejo mais intimo do meu coração, e para realizal-o serão dirigidos com toda a solicitude os melhores esforços de minha missão.

A continua amisade do Brazil para com os Estados-Unidos da America é origem de constante orgulho e animação para o meu governo.

O bom amigo de V. Exc., Presidente Mackinley, fez-me a honra de ser portador de mensagens que trazem ao Presidente do Brazil muitas seguranças da sua mais alta estima pessoal.

Encarregou-me igualmente de exprimir a esperança de que todos os beneficios de saúde e felicidade acompanhem de continuo a V. Exc. e sejam profusamente concedidos a todo o povo de sua terra."

O Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

" Sr. Ministro —Agradeço as saudações que me transmittis, a mim e aos meus concidadãos, em nome do Presidente e do povo dos Estados-Unidos da America.

Por minha vez os saúdo com inteira cordialidade.

Com muita satisfação vos recebo como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da grande Republica e a minha satisfação tambem cresce quando considero a amisade e o accordo que felizmente se mantém entre os governos e os povos dos dous paizes.

Tambem nós os brazileiros acompanhamos com vivo interesse o immenso progresso dos Estados Unidos da America e reconhecemos a conveniencia de dar ás suas relações commerciaes com o Brazil o maior desenvolvimento que as nossas circumstancias permittirem.

Os votos que fazeis para que a crescente prosperidade do vosso paiz aproveite ao meu provocam o reconhecimento, sobretudo quando me asseguraes o concurso de vossa valiosa diligencia.

Os sentimentos que a constante amizade do Brazil inspira aos vossos Estados encontram aqui completa e sincera conformidade.

Acceito e aprecio no mais alto grão as seguranças que me trazeis da estima pessoal em que o presidente Mackinley, cuja amizade me é summamente grata, tem o Presidente da Republica Brazileira.

Agradeço e retribuo os votos que elle faz pela prosperidade do Brazil e pela minha felicidade pessoal."

Apresentadas as credenciaes, o Sr. coronel Bryan foi apresentado pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores a todos os collegas, e por sua vez apresentou o addido militar da legação.

— O Sr. coronel Bryan, ao regressar da recepção presidencial á casa da legação em companhia do 1º tenente Frontin, ajudante de ordens, fez-se photographar em grupo com esse official e pessoal da legação, formando a um canto o piquete de lanceiros que lhe servio de escolta.

A photographia foi tirada pelo Sr. Marc Ferrez, ficando o Sr. Brayan e o grupo do lado da carruagem da casa do Sr. Presidente da Republica, que o conduzira.

Começa no dia 13 do corrente a arrecadação, por meio de estampilhas, do imposto de consumo sobre phosphoros de qualquer qualidade, quer nacionaes, quer estrangeiros.

De conformidade com o disposto no regulamento de 29 do mez de Dezembro findo e com os editaes publicados, não será permittido, a partir de amanhã, o commercio ou o transito de phosphoros não estampilhados; e sabemos que o Sr. Ministro da Fazenda expedio as necessarias ordens para que a arrecadação desta taxa de consumo, cuja tabella abaixo publicamos, seja fiscalisada com todo o zelo, applicando-se com rigor as penas em que incorrerem os infractores do regulamento.

« O imposto será pago pelas seguintes taxas:

Por caixa de phosphoros de madeira, de qualquer procedencia, contendo cada uma até 60 phosphoros, 20 réis.

De cada 60 phosphoros, ou fracção desta unidade, contidos a mais na mesma caixa, 20 réis.

Por caixa de phosphoros de qualquer outra qualidade, contendo cada uma até 60 phosphoros, 30 réis.

De cada 60 phosphoros, ou fracção desta unidade, contidos a mais na mesma caixa, 30 réis. »

— Pelo relatorio apresentado ao Sr. Dr. Prefeito Municipal pelo Sr. Dr. Freitas Henriques, director do asylo de S. Francisco de Assis, verifica-se saldo da verba orçamentaria para o custeio do estabelecimento no anno passado, maior de......... 20:000$000.

Como nos dous annos anteriores, por lei especial votada pelo Conselho Municipal, este saldo reverterá em proveito da casa de S. José, que, nestes tres ultimos annos, tem sido beneficiada pelo asylo de S. Francisco de Assis, com a quantia superior de 85:000$000.

— Estão nomeados o cirurgião de 4ª classe Dr. Eduardo Marinho para servir como 3º medico no Hospital de Marinha e Dr. Augusto Pereira da Silva Lima para servir na enfermaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

— Foi exonerado do cargo de auxiliar do auditor de guerra do 6º districto militar o bacharel Francisco Gomes de Araujo Góes.

— Concedeu-se a medalha de distincção de 2ª classe ao sargento-ajudante do 6º regimento de artilharia de campanha do exercito, Narbal de Oliveira Passos, o qual salvou a vida de um menor que estava prestes a parecer afogado em um rio do Passeio Publico da cidade de Curityba, no Estado do Paraná, no dia 2 de Julho de anno de 1896.

— E' esperado na Capital Federal ao dia 19 o Dr. Campos Salles, que no dia seguinte partirá para a Europa.

— Acaba de chegar aqui o Dr. Vicente Neiva.

O recem vindo foi a palacio agradecer ao Dr. Presidente da Republica a sua nomeação para a auditoria de marinha nesta capital.

— Foi nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco o cirurgião de 4ª classe Dr. Wenceslão Francisco Mazarão.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

A imprensa da capital desmente os boatos que correram a respeito das bases de accordo entre os governos do Chili e do Perú, boatos segundo os quaes o Perú seria obrigado a manter a neutralidade em caso de uma guerra chileno-argentina, sendo-lhe restituidas, depois de liquidada a questão de limites com a Argentina, as provincias de Tacna e Arica.

O ministro do interior, por sua vez, declara que o convenio continua em negociação.

— Annunciou-se no dia 6 nova versão sobre a futura composição ministerial, tendo como organisador o Sr. Carlos Walker Martinez, que pretende apoiar-se na colligação das fracções conservadoras.

No dia seguinte parecia que aquelle Sr. conseguira organisar o novo ministerio, que compor-se-hia dos Srs. Godoy, relações exteriores; Patricio Lavraf, guerra e marinha; Varaz, justiça, Valder Vergara, fazenda; Latorre, industria, ficando o mesmo Sr. Walker Martinez com a pasta do interior.

No dia immediato, porem, declinou elle da incumbencia desistindo da organisação do novo gabinete.

Em consequencia do que, foi de novo chamado o Sr. Altamirano pelo presidente da Republica, continuando portanto a crise.

— O perito Arana conferenciou com o Presidente da Republica sobre as difficuldades creadas pelas commissões argentinas.

— Consta que o general Rudecindo Roca invadio o territorio chileno, chegando até Lonquimay, onde construio fortificações.

— Foram prohibidos os castigos corporaes no exercito.

— O funccionalismo publico tem feito declarações de que cede parte dos seus ordenados para a acquisição de um navio de guerra.

— Prepara-se uma loteria patriotica para comprar um vaso de guerra.

— O general Korner considera estrategica a linha ferrea que vai ser prolongada até Doipú.

— Foi conseguida no paiz uma torpedeira.

— A imprensa por ultimo tem feito silencio sobre os ajustes com o Perú; e os jornaes que pregavam a guerra com a Argentina, dizem ser provavel uma solução pacifica.

— O chefe do estado-maior do exercito requisitou 215.000 pesos para comprar cavallos.

— Os guardas nacionaes estão sendo vaccinados.

PARAGUAY

Reabrio-se o Congresso Nacional.

O presidente da Republica em sua mensagem despede-se do poder legislativo, por terminar dentro em pouco o seu mandato.

Diz o Sr. Egusquiza que fez um governo de irmãos e espera que quem substitui-lo siga a mesma politica.

Refere-se igualmente ao tratado de intercambio com o Estado de Matto Grosso.

— Pediram demissão os Srs. A. M. Caneto, ministros do interior e da fazenda.

Aceita a exoneração deste ultimo, já foi substituido pelo Sr. Guilherme Rio.

— Foi nomeado chefe de policia o deputado Fernando Vieira.

— Os generaes Escobar e Cabellero patrocinam a candidatura do Sr. Emilio Aceval á presidencia da Republica.

PERU

Acaba de fallecer o Rvm. Arcebispo Bandini, cuja morte foi muito sentida.

— O cruzador americano "Oregon" passou pelo porto de Callau com destino ás Antilhas.

— A presença actual no Chili do Sr. Bilinghurst, notavel politico deste paiz, offereceu ensejo de por os leitores ao leitores ao corrente do mais importante assumpto internacional que preoccupa a attenção das nações do occidente do continente sul-americano, problema cuja proxima ou demorada solução affecta a paz das nações nelle interressadas.

Tacna e Arica eram duas provincias peruanas, antes de sobrevir a guerra do Pacifico, em que foram partes, de um lado o Chile, de outro a Bolivia e o Perú.

Vencidas as forças alliadas, fraccionado o Perú, sob o dominio de dous governos, um que tinha á sua testa o general Iglesias, outro presidido pelo contra almi-

ILEGÍVEL

rante Monteiro, partidario da guerra, havendo ainda forças, em pequeno numero, todavia capazes de levar por diante a luta, foi mister a paz. E esta se fez em Ancon, com a assignatura do pacto a 20 de Outubro de 1882, pelos plenipotenciarios Jovino Novoa José Antonio Lavalle e Mariano Castro Zaldivar.

Por esse pacto, o Chile manteve a posse em que se achava das provincias de Tacna e Arica desde as grandes batalhas que nellas travaram os exercitos.

A clausula desse pacto é a 3ª que prescreve.

«O territorio das provincias de Tacna e Arica, que se limita ao norte pelo rio Sama, desde a sua nascente nas cordilheiras limitrophes com a Bolivia até desembocar no mar; ao sul pela quebrada e rio Camarones, ao oriente com a Republica da Bolivia e ao occidente com o oceano Pacifico, continuará em poder do Chile e sujeito á legislação e autoridades chilenas, durante o prazo de 10 annos contados da data da ratificação do presente tratado de paz.

Expirado este prazo, um plebiscito decidirá, por votação popular, se o territorio das provincias referidas fica definitivamente sob o dominio e soberania do Chili, ou se continuará sendo parte do territorio peruano. Aquelle dos dous paizes cujo favor fiquem annexadas as provincias de Tacna e Arica, pagará ao outro dez milhões de pezos, moeda chilena de prata, ou *soles* peruanos de igual lei e pezo daquella.

Um protocolo especial, que se considerará como parte integrante do presente tratado, estabelecerá a fórma em que se deve realisar o plebiscito e os termos e prazos em que se tenham de pagar os dez milhões pelo paiz que fique senhor das provincias de Tacna e Arica."

Esse protocollo a que se refere o tratado não foi ainda firmado, ou sua assignatura não foi ainda officialmente noticiada.

E' essa talvez a missão do Sr. Billinghurst no Chile, da qual nos tem dado noticia o telegrapho.

Das publicações que temos á vista e que nos dão elementos para esta ligeira exposição, se infere que o Perú exige que o protocollo seja calcado sob as seguintes bases:

Desoccupação das provincias, ficando ellas em poder do corpo consular ou de uma potencia amiga, para que o plebiscito se revista das mais amplas condições de suffragio;

O plebiscito abrangerá toda a extensão dos territorios em litigio;

No plebiscito só tomará parte os naturaes de Tacna e Arica;

O protocolo fixará os termos e prazos de pagamento da quantia estipulada.

E' essa a situação actual da questão do Pacifico, a qual se deve juntar a cessão de um porto á Bolivia, feita pelo Chile, mas que ainda não pôde tornar-se effectiva.

Cabe agora dar algumas notas sobre Tacna e Arica.

Arica é uma das cidades mais antigas do Perú e sobre ella a sorte tem caido com extraordinaria dureza.

Em 1605, sob dominio hespanhol, em plena florescencia, é destruida por um terremoto; mais tarde depois é saqueada; em 1831 desenvolvendo-se novamente, adquirindo importancia commercial, como porto obrigatorio de transito para a Bolivia, um outro terremoto destroe-a; renasce, e sua importancia commercial, dá-lhe a cathegoria de segundo porto peruano, mas em 1879 estala a guerra com o Chile, e Arica é convertida em praça forte.

Pouco depois da tomada de Tacna, Arica é sitiada por mar e terra e sua guarnição, composta de 2.000 homens, resiste, é bombardeada e, depois de tres dias de cruenta luta é vencida.

Hoje, diz o Sr. J. Ney, de cujos escriptos tomámos estas notas. Arica não tem vida social, industrial, quasi não ha commercio: é uma cidade morta. "Tudo produz triste impressão. Os povos sem patria são como os filhos sem mãi", accrescenta o Sr. Ney

Foi em Tacna que a 20 de Junho de 1811 o patriota Zela deu o primeiro grito de independencia.

Era a segunda cidade commercial do Perú o campo de sangrenta batalha. Os exercitos alliados sob o commando do general boliviano Campello, foram batidos. Perdeu a Bolivia o general Peres, e o general Camacho quasi morreu. Os peruanos perderam um general de divisão e seis commandantes de batalhões.

O Sr. J. Ney concluo as suas notas sobre Tacna com as seguintes palavras.

"A recordação desse dia está vivissima no coração dos tacuenos. Referem os factos como se houvesse succedido na vespera. E' essa, ás vezes, a principal conversação á noute, a passeio pelas ruas mal illuminadas a gaz, semelhantes as sendas de uma necropole. A alameda é um verdadeiro pantheon. A's vezes algum popular sae de uma cantina e, levantando os braços, exclama: viva o Perú!

Este grito repetem todos a 23 de julho. Então, ao som da canção nacional peruana e com as bandeiras patrias desfraldadas, o povo reune se na formosa campina dos arredores. E' o dia mais feliz de Tacna.

Passado elle, tudo volta á prostração, a melancolia, ao abatimento. Tacna dá a idéa de um lar triste, onde um padrasto odiado—preside á mesa."

BOLIVIA

O Governo boliviano communicou ás chancellarias estrangeiras que não são exactas as affirmativas de uma pretendida entrevista, no Chile, com o ministro boliviano acreditado junto ao Governo Hespanhol, relativamente a uma alliança do Perú com a Argentina, visto como prohibio ao referido ministro que se prestasse a reportagem.

— Do mesmo modo que o Perú, a Republica Boliviana tem hoje sua Escola Militar em Sucre, dirigida por professores contractados em França e filhos do paiz que cursaram em França e na Belgica. Em dita escola se dá um curso completo, theorico e pratico, da arte da guerra e o conhecimento das tres armas.

O Governo actual se tem preoccupado em dar a maior disciplina possivel aos 2,000 homens de linha que formam o exercito permanente e de manter em bom pé militar os 1.600 que fazem o serviço dos oito departamentos em que se encontra dividido o paiz.

Os 200 homens que fazem o serviço em cada departamento se chamam columnas de ordem e algumas dellas, como a columna Murillo, se acha organisada como batalhões de linha.

A artilharia conta 20 canhões Krupp, dos quaes 12 são de campanha e 8 de montanha, servidos por artilheiros bem disciplinados e instruidos no manejo das peças.

A infantaria se acha armada com Mauser reformado e os dous regimentos de artilharia armados com Winchester a carabinas Remington.

Além das armas do exercito permanente os arsenaes da Bolivia contam actualmente com 15,000 Remington e Mausers reformadas.

Em caso de conflicto a Bolivia pode, com muito pouco esforço, pôr em pé de guerra um exercito de 30,000 homens bem armados e municiados.

Para o serviço da guarda nacional ha tres secções de inscripções; uma para os cidadãos de 18 a 25 annos; outra para os de 25 a 30 e outra para os de 30 a 35. Desta idade em diante os cidadãos estão isentos do serviço militar.

A população actual da Bolivia deve chegar mais ou menos a 3,000,000 de habitantes.

Como se tem feito carga a Bolivia com bastante frequencia, de contar com numero excessivo de chefes officiaes, pois, sendo seu exercito permanente de 2,000 homens, a officialidade passa de 1,000, merece que expliquemos a fórma como se produz semelhante phenomeno.

Na Bolivia tem havido sempre um numero de 800 a 1,000 chefes e officiaes que se acham em disponibilidade e que só percebem a quarta parte do soldo dos que fazem serviço activo.

Esses chefes e officiaes não tem ingerencia alguma no exercito, tanto que não são chamados ao serviço activo. Um grande numero destes sairam da escola militar de Sucre.

Ha 30 coroneis e uma crescida quantidade dos sobreditos officiaes em disponibilidade que fazem as vezes de instructores da guarda nacional na capital e departamentos.

O exercito permanente não tem em serviço senão o numero de chefes e officiaes requeridos pelas exigencias de cada arma adaptada á tactica moderna.

— A imprensa chilena recebeu um telegramma dando noticia alarmante, porém, infundada, sobre assumptos internacionaes.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 25 sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Eduardo d'Oliveira, Caldas Barreto e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 12 de 1898, autorisando o Governador do Estado a dispender 10:000$000 com a aquisição de um predio que sirva para cadeia e trabalhos do Jury na cidade de Taquaretinga.—A 4.ª Commissão.

N. 14 de 1898, idem a contractar-se com os engenheiros Antonio Pereira Simões e José Antonio Saraiva uma linha de tramways electricos ligando o Recife a Olinda.—A 1.ª Commissão.

N. 63 de 1897, idem, a despender-se a quantia necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem no municipio do Limoeiro.—A 4.ª Commissão.

Outro do mesmo remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 7 de 1897 Annexando, quando vagar, ao cartorio de orphãos do municipio do Limoeiro e dos feitos civeis e commerciaes do mesmo municipio.—A terceira Commissão.

N. 9 de 1898, autorisando o Governador do Estado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca, por espaço de 25 annos a exploração dos residuos da cidade do Recife com applicação industrial.— quarta Commissão.

N. 10 de 1898,—Contando para effeito de aposentadoria do juiz de direito Bacharel Eduardo Corrêa da Silva o tempo decorrido de 1 de Janeiro de 1891 a 30 de Novembro de 1895.—A terceira Commissão.

N. 43 de 1897.—Autorisando ao Governador do Estado a jubilar com o ordenado, o professor José Virgilino de Mello.—A quarta Commissão.

N. 91 de 1897, extinguindo a responsabilidade de Maria Honoria Pereira como representante do seu finado marido alferes Joaquim da Costa Pereira ao ex-collector no municipio de Bezerros.—A' terceira Commissão.

Uma petição da professora avulsa Umbelina Francisca da Cunha requerendo ficar em disponibilidade.—A quinta Commissão.

Outra de Thereza Josephina da Cunha Salles, professora jubilada solicitando seja computada na sua jubilação os 25 % que por Decreto de 30 de Dezembro de 1893 foram concedidos pelo Governo do Estado, aos funccionarios publicos.—A terceira Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Retirando-se o Sr. Francisco Corrêa passou a ser occupada a cadeira do 1.º secretario pelo Sr. Joaquim Guimarães, a convite do Sr. Presidente.

Compareceu o Sr. Antonio Pernambuco.

Foi lido, sendo approvado sem debate, o parecer n. 53 da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, indeferindo a petição da professora Maria Lauriana Duarte Laura.

Foi tambem lido, indo a imprimir, um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 54, redigindo o projecto do Senado n. 6 deste anno (continuação de um predio para escola na cidade de Pesqueira).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a segunda discussão o projecto da Camara n. 92 de 1896 (revogação da autorisação para auxilio a usinas e estradas de ferro) com o Parecer do Senado, n. 52 deste anno, da quarta Commissão, a que acompanha o voto em separado do Sr Eduardo d'Oliveira.

O Sr. Presidente declarou que serviria de base á discussão e votação o projecto substitutivo offerecido pela maioria da commissão, applicando-se á hypothese a disposição regimental sobre as emendas, visto não haver disposição especial sobre o caso de apresentação de projectos substitutivos.

Entrou em discussão o art. 1º que foi approvado depois de orarem os Srs. Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Serra Martins e Caldas Barreto, que mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que voto pelo substitutivo, como o maior favor, que se pode no momento fazer á lavoura, vista entender que tem o Estado a faculdade para desde já fazer effectivo o seu direito de credor hypothecario.

Sala das sessões do Senado, 19 de Abril de 1898.—*Caldas Barreto.*»

A requerimento do Sr Eduardo d'Oliveira, foram votados em separado o artigo e os respectivos §§.

Os demais artigos do substitutivo foram approvados com debate, passando a materia a 3.ª discussão, ficando prejudicado o voto em separado e o projecto da Camara.

O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve dispensa do intersticio.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do substitutivo ao projecto da Camara n. 92 de 1896 (revogação da autorisação para auxilio a usinas, estradas de ferro) e trabalhos de Commissões.

(1898—PARECER N. 54)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 6 do corrente anno, deste Senado, e hontem approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fico autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de um predio na cidade de Pesqueira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 19 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães, Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 32ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Manoel Jardim, Francisco Tiburcio, Tito Galvão, Honorato Marinho, José Marcelino, Domingos de Abreu, Cornelio Padilha, Gonçalves da Rocha, Zacharias de Lyra, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Motta Silveira, Bianor de Medeiros, Costa Netto, Faria Neves, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Julio Antero e Boulitreau.

Deixou de comparecer sem causa participada o Sr, Lourenço Cavalcanti.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, sendo submettida a discussão orou o Sr. Costa Netto para pedir que fosse a acta rectificada no topico em que declarou que ella havia desempenhado a commissão de representar a Camara na sessão solemne realisada pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes no Lyceu de Artes e Officios em 17 do corrente, pois que o havia communicado a casa na sessão anterior deante foi que a commissão e não elle individualmente, havia n'aquella sessão desempenhado a honrosa incumbencia.

O Sr. Presidente declarou que ia ser feita a declaração pedida.

Não havendo mais impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. H. Rouquayrol, communicando haver assumido as funcções de Agente Consular da Republica Franceza, em 15 do corrente.—Accuse-se

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 62—Da Commissão de Fazenda e Orçamento, deferindo a petição de José Nicacio da Silva (Projecto n. 30).

N 63—Da Commissão de Redacção de leis, redigindo o projecto n. 13, deste anno.

N. 64—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 40 de 1897.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 65 da Commissão de Petições e Poderes solicitando informações do Sr. Governador do Estado á petição do alferes Severino José Eleuterio.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir o projecto sob n. 31, apresentados pelos Srs. Elpidio Figueiredo e Honorato Marinho, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com a construcção de um açude no povoado Cachoeira do Roberto do municipio de Petrolina.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia:

Submettendo-se a 3.ª discussão o projecto n. 8, de 1897, vindo do Senado, orou o Sr. Julio Antero que terminou offerecendo ao mesmo projecto a seguinte emenda: Art. 2.º, onde couber—nas seguintes ruas: Amelia, J. Ramos, Conteadas e Capim, na freguezia da Graça. Sala das reuniões da Camara dos Deputados, 19 de Abril de 1898.—*Julio Antero.*

Apoiada e submettida conjunctamente em discussão com o projecto, foi approvada, bem como o alludido projecto.

Submettendo a 2.ª discussão a emenda substitutiva apresentada na 3.ª do projecto n. 10, do corrente anno, iniciado na Camara, foi approvada sem debate e remettida a Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 18 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 27, deste anno e n. 84 de 1897, 2.ª discussão do projecto n. 57, de 1897 e n. 22, de 1897, vindo do Senado, e 3.ª do de n. 23 e trabalhos de Commissões.

Tramways electricos—Brevemente será construida uma linha de tramways electricos, ligando esta capital a visinha cidade de Olinda, sendo o percurso feito pelo isthmo.

Estão a frente dessa excellente empreza os intelligentes e habeis engenheiros Drs. José Antonio Saraiva e Antonio Pereira Simões, que obtiveram da intendencia de Olinda dispensa por 30 annos de todos os impostos municipaes.

Pharol da Ponta do Mel—No dia 30 do corrente inaugurar-se-ha o pharol da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, a 4.º 53', 30" de latitude S. e 36º, 51', 25" de longitude O. Grw.

E' droptico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes. O apparelho é de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira. O claro focal eleva-se 12 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima do preiamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Crusador—Em viagem de instrucção pela Bahia, Rio, Porto Alegre, Buenos-Ayres, Montevidéo, Valparaiso e S. Francisco da California, segue hoje o crusador allemão *Gucier*, que desde o dia 17 acha-se fundeado em o nosso ancoradouro interno.

E' commandado pelo capitão de fragata Jacobsen e tem uma tripolação de 160 pessoas, entre as quaes 8 officiaes.

O navio é de 1640 toneladas de registro, tem a força de 3.000 cavallos, contando 8 peças de fogo rapido, 6 canhões rewolvers, 2 metralhadoras e 16 peças communs.

O *Gucier*, conta estar de regresso á Allemanha no proximo mez de Agosto.

Dr. Socrates Borburema—Por alma do inditoso Dr. Socrates Borburema, serão prestados suffragios religiosos hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Os mesmos suffragios são mandados celebrar pelos alumnos da Faculdade do Direito.

Romaria—Ao tumulo do seu digno consocio Porfirio Soares Raposo, fizeram no domingo ultimo, piedosa visita, as sociedades Phenix Dramatica Beneficente, Club Musical Areiense que em *bonds* especiaes dirigiram-se ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, collocando uma lapide e diversas grinaldas sobre o tumulo do finado.

Foram na occasião pronunciados alguns discursos por membros das referidas sociedades, executando trechos funebres a banda musical Areiense.

Tribunal do Jury—Hontem ainda deixou de haver sessão neste Tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados pelo Dr. juiz de direito em 5$000 cada um dos juizes que tem deixado de comparecer; e feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife
Manoel Moreira Campos.
Freguezia de Santo Antonio
José Guegel de Oliveira.
José Gomes de Oliveira Piedade.
João Pinto da Costa.
Ismael Elyzio Monteiro.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Francisco de Assis Pires Ferreira.
Freguezia da Boa-Vista
Antonio Ferreira da Silva Lima.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior
Freguezia da Graça
Coronel João Rodrigues de Moura.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Freguezia de Afogados
Ernesto José de Menezes.
Vicente Ferreira de Paiva.
Freguezia do Poço
Tenente-coronel João Duarte Carneiro da Cunha Gama
Floriano Aristides Gonçalves Torres.
Freguezia da Varzea
Fabio Alexandrino.

A sessão ficou adiada para hoje, ás horas do costume.

Foros de terrenos de Marinha—Termina hoje o prazo marcado para o pagamento dos foros de terrenos de Marinha; os Srs possuidores desses terreno leiam o edital na respectiva secção.

Recife Drainage—Foi prorogado até 30 do corrente mez o prazo marcado para arrecadação das annuidades da Recife Drainage.

Real Mala—Esta Companhia pede-nos para avisar que não houve alteração alguma nas passagens para o Rio de Janeiro, as quaes são:

De ida 200$000
De ida e volta 300$000

Goulart de Andrade—Deu-nos hontem o prazer de sua visita o nosso collega da imprensa alagoana Goulart de Andrade, digno redactor do *Guttemberg*.

Registramos gratos a fineza.

Elbe—Noticia telegraphica do Rio de Janeiro annuncia a chegada desse vapor neste porto no dia 23 do corrente, visto ter sahido daquella procedencia hontem pelas 10 horas da manhã.

Missionario Moura—Telegramma que nos foi transmittido do Caruarú diz-nos ter dalí chegado com a sua saude muito alterada, o Revm Sr. missionario Moura.

Tornando publica essa noticia, fazemos votos pelo restabelecimento da saude de sua reverendissima.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do Relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, apresentado em assembléa geral, no dia 14 do mez corrente.

Agradecidos.

Revista politica—Subordinada a este titulo, acaba de apparecer na Bahia uma revista de publicação quinzenal, sob a direcção do Dr. Domingos Carlos.

O numero que temos á vista, que é o de inicio, está muito bem redigido.

Do bem lançado artigo programma, destacamos os seguintes trechos:

A presente publicação se afere pelos intuitos generosos da Nação. Esta prometteu collaborar ao florescimento das novas instituições, e cingir-se ás praticas innovadas. Ficou-lhe implicitamente concedido o direito de aperfeiçoal-as, e accommodal-as aos costumes e interesses da communhão.

Como um atomo animado da Nação aproveitamo-nos da parcella que nos cabe na partilha desse direito. Esta parcella contemplamos no dever que delle decorre, obrigando-nos ao estudo e á meditação sobre as cousas publicas, os interesses sociaes e os destinos deste grande paiz, que são confiados presentemente ás conquistas economicas, e ás verdades das sciencias financeiras.

Saudando a *Revista Politica*, fazemos votos para que muito viva, prestando a sua valiosa cooperação á causa do progresso da nossa patria:

Nova firma commercial—Communicaram-nos os Srs. Porto & Justo que acabam de constituir uma firma commercial sob esta razão em successão á que dantes existia, J. Cunha & C., tendo por objecto o commercio de fazendas e roupas no estabelecimento denominado *Meu Recreio* á rua do Livramento n. 23

Obrigados pela communicação.

Conflictos—Anteontem no povoado Prazeres, por occasião da festa que annualmente celebra-se em honra a Nossa Senhora dos Prazeres, deram-se diversos conflictos dos quaes dous foram bastante graves.

Logo pela manhã os individuos João Antonio de Souza, Rufino de tal, Manoel Branco e João Gonçalves da Cunha, todos embriagados soffrivelmente, travaram renhida lucta da qual resultou o ultimo sahir gravemente ferido.

Uma patrulha de policia acudindo aos gritos, pôude apenas effectuar a prisão de João Antonio de Souza, por terem se evadido os demais.

Mais tarde um outro grupo ainda maior, estando todos egualmente embriagados, começaram a discutir calorosamente sobre jogo e d'ahi passaram ás bofetadas, formando-se uma lucta soffrivel.

A força publica intervindo, foi recebida a faca de ponta e cacête, tornando-se a lucta enorme.

No final estavam feridos os soldados Manoel Pereira de Lima, Francisco Joaquim Carneiro, João José do Nascimento e Galdino Francisco de Castro e diversos paisanos, sendo aprisionados Herculano Pereira da Silva, Manoel Florentino de Souza e João Telles d'Albuquerque.

— Durante todo o dia deram-se diversos factos e ferimentos, o que mais é tradicional na festa dos Prazeres.

A' proposito, convém lembrar desde já ás autoridades competentes, a necessidade de tomar-se uma providencia no sentido de evitar que annualmente sejam repetidos esses factos. Sendo a causa primordial de tudo, o jogo que desabridamente impera em infinitas barracas armadas em todos os cantos no dia da festa.

Acreditamos que acabando-se com o jogo, ficará sanado o mal em grande parte.

Providencia pedida—Insistentes e justos são os pedidos que constantemente recebemos para que de vez se acabe com o intoleravel mictorio existente na Praça da Independencia.

Deixando de parte o facto de estar o referido mictorio n'um ponto frequentadissimo da cidade, é para notar que tem constituido o mesmo um tremendo fóco de miasmas, impossivel de ser tolerado pela visinhança.

Convém acabar com esse mictorio, em beneficio das pessoas que residem naquellas circumvisinhanças e tambem em honra á moral.

Na Brecha—João Chagas, intelligente moço, que ultimamente tem-se distinguido bastante nas lettras em Portugal, acaba de publicar um livro denominado *Na Brecha*, collecção de escriptos mais ou menos valiosos e criticos sobre o movimento politico portuguez ao anno de 1891 á 1893.

São artiguetes ligeiros, traçados pelo autor sem intenção de mais tarde collecal-os entre duas capas, mas, que um editor sagaz, prevendo um successo, colleccionou-os formando um volume de quasi trezentas paginas.

Essa obra, ou, por outra, esses artigos, quanto ao estylo, a escripta propriamente, estão bons; quanto a materia, talvez não possa-se dizer o mesmo. Aqui predomina a critica rigorosissima e inexoravel que provavelmente não é bem aceita por muitos portuguezes conhecedores da situação politica naquelle tempo. Todavia, como não temos nada a ver neste ponto, consignamos um voto de louvor a João Chagas pelos bellos escriptos que occupam a maior parte das paginas do referido livro.

Afinal, João Chagas já tem nome nas lettras portuguezas e é o quanto basta.

Na Brecha é o primeiro volume da *Bibliotheca Vermelha* que o operoso livreiro Sr. Leopoldo Silveira, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 35 offerece ao publico.

Gratos ao Sr. Silveira pelo exemplar que offereceu-nos.

Ao polo sul—A imprensa estrangeira occupa-se muito da expedição ao polo sul preparada pelo duque dos Abruzzos.

O rei da Italia contribue com um milhão e o principe consagrará á expedição os seus rendimentos dos tres annos que ha de durar a viagem, ou sejam 450 000 libras.

O duque irá por mar até a terra de Francisco José e dalli seguirá com um systema bem organisado de transporte de viveres e materiaes. A expedição formará uma cadeia continua para evitar o que aconteceu a Nansen que, avançando ao acaso, não pôde encontrar logo o navio e teve de invernar nos gelos.

A unica pessoa de notoriedade que acompanha o duque é o official de marinha Sr. Cagni.

Mysterioso suicidio—Referem de Pariz que se suicidou um individuo, em um hotel, em condições de estranho mysterio.

Conta-se a este respeito todo um romance, que póde ser assim resumido:

Um linda mulher chamada Leontina conheceu em Outubro passado um homem chamado Robertz Dussieu, travando com elle relações intimas.

Os dous installaram-se em um hotel, Robertz dizia-se empregado de commercio e Leontina não occultava a sua extranheza por o amante sahir poucas vezes de dia ao passo que estava quasi toda a noite fóra de casa. Robertz ausentava-se durante vinte e quatro horas sem confessar onde ia e o motivo da sua excursão.

Pagava com irregularidade as despezas de hospedagem e guardava completa reserva acerca da origem do dinheiro, apezar das repetidas perguntas de Leontina. Quando, no dia 4 regressou ao hotel, encontrou Robertz enforcado. Avisou immediatamente o commissario de policia que, comparecendo no hotel, fez buscas no quarto do suicida. Não se encontrou nenhum documento que prevalecesse a filiação emprego ou situação de Robertz.

Mas descobrio-se entre os papeis uma carta assignada com iniciaes e na qual se avisava Robertz de que seria citado e a comparecer ante o juiz Sr. Bertelus, que trabalha na investigação da questão Dreyfus. Nessa carta recommendava-se a Robertz que guardasse o mais absoluto segredo, e terminava assim:

"O seu destino depende do seu silencio".

Tambem se acharam mais dous bilhetes instando que não respondesse ás perguntas do juiz de instrucção, e communicando que o dinheiro estava á disposição delle na rua de Danfert-Rochereau.

Assegura-se que a policia conhece a identidade de Robertz, mas nega-se a declaral-a.

Muitas pessoas dizem que o suicida é na verdade Lemercier Picard, o autor de uma carta falsa assignada com o pseudonimo de Otto, accusando Esterhazy de ter escripto o celebre *bordereau*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João da Motta Beltrão e Hermina Miquelina de Valois, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,0	755,mm89	20,mm93	88
9 »	26,3	756,mm92	20,mm51	80
12 »	26,6	757,mm22	21,mm13	82
3 t.	25,8	755,mm16	21,mm47	82
6 »	25,9	755,mm93	21,mm94	88

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido. 60,0. Prateado, 41º,4.
Temperatura maxima 28,00.
Temperatura minima 24,50
Evaporação em 24 horas ao sol 3mm9—sombra 1mm5
Chuva 5,mm2.
Direcção do vento:
ESE da meia noite até 0 h. 17 m. da manhã; E até 1 h. 48 m.; S até 2 h. 45 m.; SE até 3 h. 28 m.; E até 5 h. 55 m.; ESE até 6 h. 20 m.; E e ESE alternados até 8 h. 23 m.; E até 8 h. 04 m.; ESE até 8 h. 53 m.; ENE até 9 h. 23 m.; E e ENE alternados até 11 h. 35 m.; E até 5 h. 53 m. da tarde; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 1m,44.
Nebulosidade média 0,75.

Dia 18 de Abril

O preá-mar foi ás 2 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2m,38.
O baixa-mar foi ás 9 h. 10 m. da manhã registrando a escala 0m,60.

Dia 18 de Abril

O preá-mar foi ás 3 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2m,50.
O baixa-mar foi ás 9 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0m,50 m.
O encarregado *Eusebio Ribeiro.*

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Manáos*:

Do Manáos—Luiz de Britto, Antonio da Silva, Candida de O., Miguel Menezes, sua senhora e 3 filhos, Pedro S. dos Santos, José Hermida, coronel Herminio Loureiro R. Fraga, sua senhora e 2 filhos e 1 criada, Leopoldo Nery da Fonseca A. Bonna.

Do Pará—Antonio Amorim, Miguel Carqueira, João Cordeiro A. Cotard, Corrêa Palha, Miguel Seixas, Vicente Mariz, F. Cordeiro, João G. Lopes.

Do Maranhão—Adolpho Miguel da Costa, Manoel Ignacio Mata, Luiz Miranda.

Do Ceará—Dr. José Cavalcante de G. Monteiro Cavalcante de G., Thomaz L. de Moraes Rego, Antonio B. Rego, Philomena B. Rego, Dr. Manoel Antonio de M. Rego e Julia Costa

Do Natal—J. Chaves, Dr. Sergio Barreto José de S. Soares, José Goes, Antonio G. de Sá, Manoel A. do Nascimento, Joaquim Severino de Mello, José J. do Nascimento, Miguel P. dos Anjos.

Da Parahyba—David M. de Barros, João P. de Vasconcellos e João S. do Nascimento.

— Chegados do sul no vapor francez *Chile*:

Do Rio de Janeiro—Miguel José Carneiro, John H Larcelles, Augusto H. Carneiro da Cunha, Antonio Cotrim, Antonio de Lyra e Regina Kim.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Para Lisboa—Miguel Lima, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Bento D. Serra, Alexandre da S. Correia; Manoel Loureiro de S. Oliveira, José M. Areias, Joaquim C. da D. Ferreira, sua senhora e 5 filhos, J. J. Pinto de Mendonça.

Para Bordeaux—Leon Agendre, arcidiago Dr. Luiz Francisco de Araujo. D. Berthe Goetschel, Gerson, Gradvohl S. Coblentz, Charles Caron, sua senhora e 3 filhos, Emile Dolé, sua senhora e filho e Baptista de Maria.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Alagoas*:

Para a Parahyba—José Paulino de Figueiredo, A. Maia, desembargador João Lopes P. Costa, Francisco Paiva, Manoel Lemos, Antero L. Mandonça, Rodolpho Theophilo, A. Calm, Candido, M. Falcão e sua senhora, Dr. José D. Porto, Manoel Silva, Joaquim Fiuza, Manoel H. de Sá e sua senhora, S. Oliveira, Antonio B. Lyra, José Accioly, Antonio G. Soares. Severiano de Oliveira, Ernesto P. Nunes, Antonio A. de Souza, Henrique C. de Albuquerque, Luiz C. da Silva, Antonio Lima, Francisca da Conceição, Dr. Pereira da Costa, 2º sargento Manoel B. Junior, 1 cabo e 3 soldados.

Para o Natal—J. P. Andrade e capitão Felix Mascarenhas.

Para o Ceará—Lemos C. B Cavalcante, Lourenço B. Cavalcante, Augusto J Leandro, Luiz Diniz, sua senhora e 1 filho, José Gomes, Antonio Lima, Luiz Franca, João B. de Moura e Francisco de Paula.

Para a Amarração—Maria Jovita de Mattos, Olava F. de Mattos.

Para o Maranhão—Manoel José dos Santos, Luiz Azevedo, Sebastião S. Gomes, Augusto J. Cavalcante, 1 cabo, 1 anspeçada e 2 soldados.

Para o Pará—I. Zemmeronon, João R. Barros, Simplicio F., sua senhora, 2 filhos e 1 criada, José R. Souza Ramos, José Constante, Romero de Freitas, Theodoro N. Adelo M. Pinto, João E da Silva, Antonio Fuentes, Luiz Donce, Sancho de Araujo, Rodão Burgos, Manoel G. de Oliveira, D. Severina C. Lima, Antonio C. Lima, Antonio M. da Silva, D. Cyrilla M. de A. Neves e filho, Joaquim O. França, Marcionilla M. da Conceição, Amaro J. S. da Paixão, Antonio D. da Costa, Porphirio L. Vieira, João C. de Farias, Bazilio M. da Costa, Gomes Pedro Godoy e sua senhora e 6 filhos, Arthur Guimarães, Joaquim R. dos Santos, sua senhora e 2 filhos, Gregorio Barbosa, Coetano José, Pedro Celestino, Domingos Alexandre, sua senhora e 2 filhos, Lucio Guedes, José Ferreira, Miguel P. da S. Ribeiro, Henrique José Vieira, Rufino A. Sant'Anna, Luiz F. da Silva, Theodoro J. Alves, Miguel V. Magalhães, sua senhora e 1 irmã, Anna Maria de Jesus, Avelino J. Pereira Francisca P. da Conceição, Valdevino J. Goes, Joaquim Pereira, Miguel T. da Silva, Francisco Marinho, André P. de Souza.

Para Manáos—Raul C. R. Mello, João B. de O. Maia, Camello M. Athyde, Antonio A. Cavalcante e Luiz E. Pessoa.

— Passageiros chegados para o sul no vapor brazileiro *Manáos*:

Para Maceió—Sylvestre Florambel, Antonio Cavalcante de Oliveira, Arthur Williams, Charles Blackburn, Antonio G. de Almeida, cabo Simão, José da Silva.

Para Bahia—Alvaro L. Cavalcante, José Joaquim da Luz, João Baptista G. da Luz, Alcides Avila, Oscar Coutinho, Dr. José da Luz Cordeiro e sua mãe, Secundino de M. Rufino e sua mãe 1 irmão e creança e 1 creada, Francisco Simões, Luiz Carvalho, Henrique Coutinho, Irmã Luiza Lemos, José Conceiro, Alfredo de Medeiros, Arlindo A. Costa, Salvina da Conceição, Oscar Ribeiro, Antonio de Souza, Irmã Derothea, José Carneiro de Albuquerque.

Para o Rio — Dr. Domingos de Souza Leão e sua senhora, Candido Reis, Dr. José M. Torres Temporal e 1 filho, Demetrio Temporal, João Lopes Azevedo sua senhora e 1 irmã, Leopoldina da Conceição, Maria Augusta, Clara da Conceição, Severina Francisca da Conceição, Antonio Soares de Almeida, Hermeterio Vidal Negreiros, coronel Henrique Loureiro R Fraga sua senhora e filhos e 1 criada, Victor Manoel de Oliveira, Francisco Costa, Alvaro Pestana, José A. Vasconcellos, 3 soldados, 1 mulher e 1 creança.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Abril de 1898.

Existiam	469
Entraram	6
Sahiram	1
Existem	474
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	12
Estrangeiros	12
Total	474
Arraçoados	444
Bons	401
Doentes	35
Loucos	4
Louca	1
Total	441

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: Marcellino Germano.

Tiveram alta: Amelia ou Amara Maria do Espirito Santo, José Felix da Silva, conhecido por Periquito, José de tal, conhecido por Bocca torta e Manoel Carvalho da Lyra.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 14 de Abril, os seguintes cadaveres:

José dos Santos Selva, branco, 40 annos, Graça, Pernambuco, casado, attestado do Dr. Manoel Falcão.

Umbelina Maria da Conceição, parda, 50 annos, Boa Vista, Alagoas, solteira, attestado do Dr. L. de Araujo.

Petronilla Maria da Conceição, parda, 17 annos, S. José, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Francisca da Penha, parda, 70 annos, Afogados, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. M. Gomes.

Umbelina F. de Siqueira, parda, 40 annos, Graça, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. João Marques.

Maria Rosa da Conceição, parda, 40 annos, Graça, Pernambuco, casada attestado do Dr. L. Pessoa.

Um Feto feminino, pardo, Boa Vista, Pernambuco, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio, branco, 4 annos, S. José Pernambuco, attestado do Dr. Mello Gomes

José Rodrigues de Lima, pardo, 35 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, casado, attestado do Dr. B Sobrinho.

Marcellino das Merces, pardo, 17 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. Avila.

José Joaquim do Nascimento, pardo, 27 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteiro, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Victoria Maria de Abreu, parda, 54 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Izabel da Paz Amorim, parda, 19 annos, Hospital de Alienados, Pernambuco, casada, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Francisco Bernardino, pardo, 48 annos, Hospital Alienados, China, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Miguel A. Ferreira, pardo, 36 annos, Hospital Pedro 2º, Ceará, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Roza A. da Conceição, parda, Hospital Pedro 2º, Alagoas, solteira, attestado do Dr. O de Freitas.

Maria F. da Paixão, parda, 15 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Franco, preto, 27 annos, Hospital Pedro 2º, Pernambuco, attestado do Arthur Cavalcante.

Maria do Rozario, preta, 91 annos, mendicidade, Africa, attestado do Dr. Curio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Sabino Olegario de Paula Bartista e Manoel da Cunha Reis; aggravado José Prudencio dos Santos Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Macedo Limaa.

Do Recife. Aggravante Emilio Dolé; aggravado o Dr. Joaquim José Coimbra. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz relator.

Do Recife. Aggravante o bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes; aggravado o Banco de Credito Real de Pernambuco. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Antonio Soares Junior; aggravada D. Maria Victoria Carregal Soares. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Não tomou-se conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Serafim Mendes; aggravados Alvares de Carvalho & C. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Altinho. Appellante a Justiça; appellados José Guilherme da Silva e Clarinda Esther P. Barbosa.

De Panellas. Appellante João Vicente Ferreira Lima; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellantes a Companhia Geral de Melhoramentos e o Banco da Republica; appellado João Pires Gonçalves da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Macedo Lima.—Negou-se provimento, na parte relativa as appellações. Foram despresados

ILEGÍVEL

os embargos, contra o voto do presidente, em parte.

Do Recife. Appellante o Banco Popular; appellada D. Henriqueta Paes Barbosa. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Itamoé. Appellantes José Antonio Rosas e outros; appellada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

De Palmares. Appellante José do Rego Gomes; appellado José Elias de Carvalho.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Reclamação

Do juizo de direito de Taquaretinga.

Appellação civel

De Barreiros. Appellantes D. Maria do Nascimento e Lourenço Gomes Alcoforado; appellados José Gabriel e outros.

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Salgueiros. Appellante a Justiça; appellado Lindolpho Lopes de Barros.

Do Bonito. Appellantes José Alves da Silva e outros; appellada a Justiça.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante a Companhia North British and Mercantil, representada pelo seu agente Arthur B. Dallas; appellado Francisco Firmo Lima.

De Panellas. Appellante Pedro Manoel de Assumpção; appellado Manoel Eduardo de Albuquerque Santos.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Carlos Vaz:

Carta testemunhavel

De Garanhuns. Aggravante Joaquim Vander-Linden; aggravado o espolio de Caetano Alves Ferreira.

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Fructuoso Lopes Machado Ramos; aggravado o Banco Popular.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

De Amaragy. Appellante Silviano Moreira Cavalcante; appellado Gonçalo José de Mello.

Encerrou-se a sessão às 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Reforma Constitucional e o Relatorio do Presidente do Superior Tribunal

(NOTA DE UM LIVRO A SER PUBLICADO)

O illustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco—Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, em relatorio ao Governador Dr. Joaquim Correia de Araujo, fallando da reforma constitucional, que o Congresso fez, sobre a Magistratura, não occulta o *valor* dos juizes, que temos.

Louvamos ao illustre Magistrado o seu trabalho, revelador de instrucção e competencia para occupar a cadeira, que lhe foi destinada.

Batemos palmas ao seu valioso relatorio tão differente dos outros de seu antecessor, pobres de tudo e até de provas de bom senso!

Tendo nos referido aos Juizes brazileiros em varios pontos deste livro com aspereza, diante de julgados disparatados, reveladores de condemnavel ignorancia ou corrupção, vamos tomar em consideração alguns conceitos do venerando Magistrado.

A reforma constitucional levada a effeito pelo Congresso renovou a creação condemnada dos Juizes Municipaes começada pelo Cod. do Proc., ampliada pela Lei de 3 de Dezembro de 1841 e cerceiada pela Lei de 20 de Setembro de 1871.

Essa instituição começou como auxiliar da justiça e da policia, passou a ser a aprendisagem da magistratura para a nomeação dos Juizes de direito, e por fim acabou em um *serviço de creados* desses juizes, representando os Juizes Municipaes papel de *meros preparadores*, dos feitos civeis, que lhes competiam julgar.

Nem os Juizes Municipaes do Cod. do Proc., foram bons auxiliares da justiça e da policia, nem os da Lei de 3 de Dez. fizeram boa aprendisagem, nem os preparadores da Lei de 20 de Setembro mantinham posição de dignidade, trabalhando em favor da *ociosidade* dos Juizes de Direito.

O illustre Magistrado vê essa instituição condemnada por lhe faltar independencia e julgando-a *dependente pela nomeação, pela recondução e pela escolha para preenchimento das vagas de Juizes de Direito*, exclama com interrogação=*que juizes podem ser?*

Sim, *que juizes podem ser?*

Nas sociedades corruptas o de tudo baixo, a dignidade do poder e do cidadão, a independencia é o escudo da acção do juiz, mantendo a justiça, como o tabernaculo, que abriga todos os direitos do cidadão.

Mas, não é somente esse predicado, que faz a sua altivez; outras qualidades o recommendam mais, porque sem ellas a independencia é pedra *sem brilho*, que não disperta a attenção de ninguem.

O que val a independencia sem o caracter?

E' *pedra falsa* que não mostra a luz de sua preciosidade.

O que val o caracter sem a illustração?

A pedra mostra durabilidade, prova de apreço; mas falta-lhe a instrucção, que é o brilho, que illumina a acção da justiça.

No Magistrado, a independencia, que lhe dá a lei, o caracter, que lhe dá a natureza, e a illustração que só lhe pode dar o talento e o trabalho de amar as lettras, são os predicados, sem outros, que fazem do juiz o personagem honrado e digno, que apparece na sociedade, attrahindo o respeito e a consideração dos poderes publicos e dos seus concidadãos.

O illustre Magistrado fez da antiguidade a garantia dessa independencia e nella toda a vida da magistratura.

Não pensamos assim.

O valor do Magistrado não é a lei, que lhe dá, é a natureza, é a vocação, que se exhibe pelo *caracter*, pelo *talento* e pela *illustração*, **protegidos pela *independencia* e pela *perpetuidade*, mostrando-o um poder no meio dos outros poderes.**

Sem esses predicados, o que val a independencia para aquelles, que della não sabem usar, e a sacrificam como pretendentes perante o poder em nome do *eu que se dilata*?

Si ella por si somente nada val, reunida a *antiguidade* fica apenas uma *independencia velha*, que mostra o *velho juiz*, mas não o Magistrado aureolado pelo prestigio.

As posições dos empregos em nenhuma instituição devem ser ganhas pelo accesso da *antiguidade*, porque este quebra o estimulo da instrucção e de bem servir a causa publica, tornando o funccionario apenas um *cultor da assiduidade*, em nome da qual deve subir as culminancias das mais altas posições de sua repartição.

O poder judiciario no Brazil por sua má organisação, não tem tido o prestigio da autoridade, que deve manter.

A *independencia* e a *antiguidade* já de sobejo mostraram o seu valor na Magistratura do imperio, que a honrou com *distinctos juizes* mas não conseguio apresentar uma *classe distincta*.

A Republica levantou a Magistratura pelo *concurso*, como prova de habilitação, além da carta de Bacharel, mas essa idéa na pratica, pelo menos em Pernambuco, ficou muito, muito aquem do que deve ser.

Não obstante essa falta accidental, o illustre magistrado considerou bem essa prova para a primeira investidura, mas entende, que os accessos devem seguir por *antiguidade*.

As nossas idéas assentadas neste sentido dão o *concurso* como prova de *habilitação*, mas sendo feito *repetidamente*, para todos os cargos da Magistratura, dadas as *nomeações* ao poder executivo e a *confirmação* ao poder legislativo.

Assim ficam sempre claramente feitas as nomeações pela *instrucção*, e o poder judicial apparecerá como uma *classe de distinctos*, procurada pelos homens de illustração reconhecida, que nella verão recompensas, honras e distincções, que a tornam notavel, della sahindo os *incapazes*, que assaltam os direitos do cidadão, essa *mediania* a que o illustre Magistrado se refere polidamente, classificando *a capacidade dos Juizes actuaes*, para poupar lhes o desgosto de *expressão mais dura* porém sempre verdadeira.

Eis a sua sentença de quem se consola com o mal, suppondo não poder ter o bem.

« Não podemos attrahir para esta carreira os grandes advogados, os jurisconsultos laureados e temos visto ella perder os seus mais selectos juizes, que vão procurar, em outros empregos, compensações mais regulares ao seu talento: *fiquemos ao menos com a mediania mas não essa mediania preguiçosa ou essa ignorancia insolente verberadas por Vivien*.

E' justamente a essa *mediania* que não pode ser confiada a missão de julgar, missão que só deve caber a alta capacidade e a instrucção, de modo que, os juizes cubram-se sempre com as *togas* e nunca com os *andrajos da miseria moral e intellectual*, dizendo, como os da Relação do Rio de Janeiro e de Porto-Alegre nos Accd. de 20 de Fevereiro de 1874 e de 16 de Junho de 1876 *que procedendo contra lei expressa sem má fé e sem conhecimento do mal e directa intencção de o praticar, não incorrem em pena*. Dir. vol. 4, pag. 34 vol. 10, pag 823.

E' nessa *mediania*, que está todo o mal da magistratura, que conta, com raras excepções, poucos ornamentos, entre os quaes reconhecemos o illustre Magistrado, notavel na sua classe e *margarita in stercore* no Tribunal, que preside.

O poder judiciario não pode ter representação *media* entre as outras classes sociaes a quem tem de julgar.

Si perante ella fallam com sabedoria os advogados, pelejando pelos direitos de seus constituintes, é necessario, que com igual sabedoria sejam esses direitos julgados, o que não podem fazer magistrados *medianos*, que não sabem o valor dos arrazoados, que lêem, ou que deixam de ler para confirmar a sentença, por ser mais facil o expediente, como fazem os jurados ignorantes e inconscientes, negando o primeiro quisito para se furtarem ao trabalho de responder aos outros.

O illustre Magistrado conhece os males e lamenta um delles, *a perda dos selectos Juizes, que procuram em outros empregos compensações mais regulares ao seu talento*.

E' uma censura muito justa aos juizes que *narcotisam-se*, adormecendo *invalidos* e pedindo a *aposentadoria*, e acordam *sãos* para o exercicio de outros empregos, auferindo no *mesmo corpo dois proveitos*, um da *molestia* e outro da *saude*.

E conhecendo o bem, indico-o na organisação judiciaria da Inglaterra e da Prussia, embora com o receio de não a podermos imitar.

E' outro ponto em que divergimos.

O mal, que se paga pode ser substituido pelo bem com igual pagamento.

Não temos recursos para pagar juizes, que tenham o caracter e a illustração dos juizes inglezes e prussianos?

Não é tão pobre a nossa receita, que não supporte essa despeza com a certeza das vantagens, que della resultam, para os interesses da communhão e felicidade da patria.

A boa Magistratura não está no grande numero de juizes para viverem em *ociosidade*, como se vê no Brazil, mas na qualidade delles.

Si a reforma é má, o que existe não póde ser peior.

A caracteristica da magistratura pernambucana assim apparece.

Os juizes teem a faculdade de *não morar nos seus municipios*, desprezando impunemente as leis, que a isso os obrigam.

E tendo perdido os emolumentos, que são recolhidos aos cofres do Estado, para lhes serem dados em ordenado e gratificações, tomaram a posição de *ociosos*, diminuindo o expediente e esquecendo todo serviço *ex-officio*, recusando as menores diligencias.

Apparecendo depois o novo regimento de custas, elevando-se até o ponto de tornar impossivel ao *pobre* e mesmo ao *mediano*, em fortuna, defender o seu direito perante os Tribunaes, cruzando os braços ao rico, que contra elle tentar; deu-lhes *cincoenta mil réis* a titulo de aposentadoria *extra-muros* da séde do municipio.

Esse *presente* foi bastante para apresental-os de *promptidão*, montando em cavallos das partes e passando a custa dellas, mas contando sempre aquella quantia como se alugasse cavallo e passasse a sua custa!

E foi *juiz* quem fez esse regimento e não lhe pezou a mão, lançando aquella verba para *comer*, porque o ordenado e a gratificação só servem para isso não sahindo de sua habitação.

D'ahi o resto. . . . .

E o que julgam. . . . .

animus meminisse horrit!

Um governo absoluto despediria essa Magistratura em quasi sua totalidade á bem da moralidade publica, mas as nossas leis não consentem, que isso se faça e d'ahi os meios indirectos para se chegar com o tempo ao mesmo resultado.

Não é a reforma da Magistratura pelo Acto Addicional, que a poderá regenerar, levantando as sombras do passado, como phantasmas do presente; outra devia ser ella, começando por nova Constituição, que não apparecesse como *ultrage ao bom senso*, tendo em seu bojo *dois poderes legislativos*, um que falla nas Camaras e outro, que depois dellas, *falla nas commissões do seu seio!*

Não é com Juizes de Districtos e Municipaes, que a Magistratura terá illustres representantes.

Não é com os actuaes Juizes de Direito, á parte poucas e honrosas excepções, que o poder judiciario terá funccionarios, que o façam respeitavel.

Não é com os actuaes Juizes do Superior Tribunal, ainda com menos excepções, que o nivel moral da justiça se ha de levantar em nome da sabedoria do julgamento.

Esse nivel, porém, se levantará:

Pelo alargamento dos municipios;

Pela unificação da magistratura;

Por sua incompatibilidade absoluta, ainda mesmo depois da *aposentadoria* poupanse ao paiz o *ultrage fraudulento*, praticado por Magistrados, trocando a *invalidez* pela *sanidade*;

Pela diminuição do numero dos Juizes de Direito; julgando sem alçada.

Pelo concurso para todas as funcções, sem privilegio de concurrentes, nomeação pelo poder executivo e confirmação pelo poder legislativo;

Pela independencia e perpetuidade de seus membros;

Pelas tres instancias do julgamento;

Pelos debates oraes, que despertam a opinião pela causa, apurando-se a verdade do facto controvertido e a expressão do direito, e estimulando os juizes a discussão esclarecida;

Pelo julgamento por todos os membros do Trinal e não por uma turma de tres, poupando-se ao paiz o afflictivo espectaculo da *mentira*, dicidindo a minoria em seu nome;

Pelos vencimentos, que obriguem os magistrados das seducções da prevaricação;

Pela responsabilidade severissima dos juizes julgados pelo poder legislativo;

E pelo direito conferido á parte offendida pela interpretação judiciaria, de recorrer ao poder legislativo, que, dando o sentido da lei, lhe faculte de novo pleitear o seu direito, conhecida a razão com que deve ser applicada.

Si não podemos de uma vez chegar á Inglaterra ou á russia, atiremos os primeiros passos na senda, para abrir o caminho que deu confiança ao proprietario do moinho de Sans-Souci para reclamar diante de Frederico o Grande, que o ameaçava de tomar-lhe a propriedade — *il y a des juges á Berlim*.

Sim tenhamos juizes!

Reforme-se esta Magistratura, abrindo-se *as provas de capacidade para todos os seus cargos*, despedindo-se os juizes incapazes para a *mordomia* dos Hospitaes, que a justiça terá necessariamente representantes dignos.

Nova obra, legisladores em movimento!

* * *

Administração da alfandega

As providencias ultimamente tomadas pelo Ministerio da Fazenda mostram que está proxima a installação da Delegacia Fiscal creada neste Estado, repartição que se destina a substituir a antiga Thesouraria extincta.

Realisada essa installação, estará terminada na Alfandega a administração do Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, actual Inspector da mesma Repartição, visto ter sido elle encarregado pelo Governo de chefiar a referida Delegacia Fiscal, tendo, por isso, de passar o respectivo exercicio alli ao seu successor, já nomeado, que é o Sr Herminio Fraga, antigo funccionario de Fazenda e ex-chefe de uma Repartição.

A nomeação do Sr. Dr. Pereira do Carmo para chefe da Delegacia Fiscal é mais uma prova de que o Governo lhe é reconhecido pela lealdade com que ha desempenhado as suas altas funcções de administrador, pois que naquella qualidade terá subido na escala hierarchica, uma vez que a nova Delegacia representa uma instancia superior, tendo, por isso, que superintender sobre os negocios da mesma Alfandega e revendo em gráo de recurso, as suas decisões.

Ainda mais: essa escolha revela que ha da parte do escolhido um merecimento real, pois sempre que se trata da direcção de uma nova Repartição de Fazenda é elle o preferido.

Antigo administrador da Recebedoria de Rendas com a extincção dessa Repartição por um acto de reforma passou elle a inspector da Thesouraria da Fazenda e ultimamente ao da Alfandega.

Agora que se trata de uma outra Repartição eil-o chamado a occupar o mais elevado cargo.

Nem se diga que essa ascenção constante a posições culminantes na alta administração fazendaria são oriundas de um mero proteccionismo, porque é impossivel que não houvesse da parte dos governos que se succederam e praticaram essa reforma o criterio exacto e o justo juizo sobre o merito do cidadão que é investido desses cargos de chefe.

Deve-se presumir, pois, que ha um direito adquirido pelas habilitações, pelo caracter, pelo zelo nunca desmentido, que assim franqueam o accesso a melhores e superiores collocações.

E' possivel que a nova Administração da Alfandega traga vantagens para o serviço publico.

Queremos dizer que as apprehensões, os maiores receios e consequente estabelecimento de cuidados que desperta sempre uma administração nova, por ser desconhecida, póde determinar um maior zelo generalisado e possa trazer, como consequencia, uma fiscalisação mais rigorosa dos interesses publicos.

Não haverá, porem, da parte do novo administrador melhores e mais firmes desejos de bem servir, maior preoccupação no sentido de imprimir aos respectivos actos um cunho resoluto e decidido de probidade.

Por mais zeloso e probo que seja o novo Inspector ao assumir elle as redeas da administração, não teremos se não trocado zelo por zelo, probidade por probidade.

Quanto á competencia profissional dos dous funccionarios em confronto, nada podemos adiantar por agora, desde que a nova administração não passa ainda de uma perspectiva.

Segundo as informações, porém que nos dão do Herminio Fraga, é elle um funccionario distincto e capaz de dirigir com consciencia e acerto os negocios aduaneiros.

Essas informações confirmam assim a presumpção que resulta do facto de ter elle um tirocinio já longo na carreira de Fazenda, feito a custa de esforços acurados e diligentes.

Assim sendo, não receiaremos nenhuma portubação no serviço aduaneiro, nenhuma transformação radical dessas que redundam em prejuizos lamentaveis quer para o fisco, quer para o commercio.

Isso porque o serviço da Alfandega está incontestavelmente seguindo curso natural, sob o influxo da intelligencia e bom senso da administração que vai findar.

Por todo o exposto, não temos que profligar, nem que exaltar, nenhum erro que lamentar, nenhum appello que fazer.

Acreditamos, sim, que a nova administração será, por todos os motivos, uma sequencia natural da antecedente.

Que os factos confirmem as nossas previsões, eis o nosso voto sincero de humildes advogados dos interesses publicos.

Binoculo, de 16 de Abril de 1898.

Fallencia Reis & Santos

Ainda está pendente do nosso Tribunal de Justiça a decisão do aggravo que interpuz do despacho do digno Dr. Juiz do commercio desta capital, que tolheu-me o direito de proceder o exame na escripta geral da casa fallida Reis & Santos, da qual sou credor.

O meu credito, nos autos de acção ordinaria que movo contra José Prudencio dos Santos, unico representante hoje daquella firma, e os respectivos syndicos, está provado, não só pelo documento que juntei e depoimento de todas as testemunhas, como tambem pela confissão do réo, o qual tem procurado fazer accordo commigo e mais herdeiros, allegando, entretanto, que o nosso credito não está escripturado.

E' justamente para verificar se o nosso credito está ou não escripturado, e caso não esteja, a razão porque, que requeri o exame na escripta geral daquella casa, firmado para esse fim no art. 18 do nosso Cod. com., porquanto tratando-se de um caso de quebra em que o credor tem o direito ao exame na escripta em geral, bem assim tratando-se tambem de um caso de administração e successão, é claro que eu na qualidade de credor do dominio, como me apresentei na acção a que me refiro, tenho o direito de promover o exame na escripta geral da mencionada casa que se acha fallida; bem assim me assiste o mesmo direito em consequencia de terem continuado os meus capitaes sob a administração daquella casa e por ser herdeiro de Manoel da Cunha Reis.

Que se trata de uma quebra é cousa que não offerece a menor duvida.

A massa fallida de Reis & Santos está sendo liquidada.

A concordata proposta pelo fallido e aceita por alguns credores não foi cumprida no praso estipulado, nem até hoje; neste sentido juntei prova no meu aggravo; em face da lei ella está rescindida.

Os quesitos propostos para exame e que tem produzido tanto alarme, são muito simples, todos elles têm referencia ao litigio; é verdade que elles têm abalado o espirito do meu contendor, mas não descubro o motivo que justifique tanto receio.

Passo a narrar alguns acontecimentos de 1890 á esta parte.

Em 1890 era meu pai, Manoel da Cunha Reis, socio e gerente da casa Reis & Santos, hoje fallida, quando falleceu minha mãe D. Amelia Ramos da Cunha Reis e procedeu-se o balanço geral naquella casa, do qual verificou se um saldo capital de mais de sessenta e trez contos em favor de meu pai.

Esse saldo foi partilhado judicialmente no inventario de minha mãe, cabendo a meu pai trinta e um contos e tanto, e a cada filho cinco contos e tanto nos bens da referida casa commercial, bens estes que continuaram na administração da firma social.

Depois dessa época passou a ser gerente e caixa da casa o socio José prudencio dos Santos que exerceu estes dous cargos interrompidamente até 1895, exercendo-os dahi por diante sem interrupção alguma.

Em 1895 grave molestia prostrou meu pai no leito até o dia 19 de Dezembro de 1896, em que veio a fallecer.

Sendo interpellado pelos amigos no curso da molestia ácerca do estado da sua casa commercial e dos capitaes dos seus filhos que alli existiam, respondia sempre meu pai que nada receiava, porque depositava toda confiança no seu socio e compadre José Prudencio dos Santos.

Em Fevereiro de 1897, dous mezes depois do fallecimento de meu pai, foi aberta a fallencia da casa commercial Reis & Santos da qual elle fazia parte.

E' preciso notar que á excepção do balanço de 1890 só organisou-se outro depois da fallencia, e foi preparado com tanta presteza que nelle omittio-se não só os creditos nossos como tambem 40 volumes de mercadorias que se achavam na Alfandega por esse tempo, outro-sim, quantia superior a cem contos de réis recebida da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Parece-me que a lei pune essa omissão e faz mudar a classificação da fallencia.

Só attribuo taes omissões á pressa com que se organisou em poucos dias uma escripta com 6 annos de atrazo.

Aguardo tranquillo a decisão do Tribunal de quem só devo esperar justiça.

Recife—16—1—97.

Manoel da Cunha Reis.

Sempre que houver de combater as febres em geral, quasi todos os medicos prescrevem a quinina; porém para que este heroico medicamento possa produzir todos seus maravilhosos effeitos é necessario que elle se ache em estado de pureza absoluta.

Eis porque não hesitamos em recommendar as tão conhecidas perolas do Dr. Clertan, porque os respectivos e diversos saes d'aquelle alcaloide que entram em sua composição são absolutamente puros.

Uma verdadeira serie de preparações nos apresenta o Dr. Clertan: as *Perolas de Clertan de sulfato de quinina*, conhecidas ha muitos annos, contra as febres e as nevralgias periodicas, as *Perolas de Clertan de chlorydrato de quinina* sal que contém o principio activo em sua maxima proporção; as *Perolas de Clertan de bromhydrato e carianato de quinina* que convem mui especialmente as pessoas nervosas.

Tambem os medicos prescrevem as Perolas de Clertan de bisulfato de quinina.

Cada perola tem impresso n'ella as palavras: Clertan-Paris.

Associação Luso-Americana Financia Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 19 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 45 a 143	[illegible]
Premios pagos	722$200
A' remissão de socios	121$000
A' reserva e fundação	121$000
A' recompensa e soccorros	242$800
Fracções menores de 100 réis	3$800
Total	1:210$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

— Aceita-se agentes mediante fiança.

Purgar com um confeito de forma seductora e de um sabor delicioso, que mais parece sahir da confeitaria do que da botica, toma-se por um sonho á primeira vista.

Porém pergunte-se ás mães de familias e ás creanças que o provaram uma vez e ellas dirão que esse purgativo é a *Fruta Julien*, suave laxante reconhecido universalmente como mais agradavel e adequado á medicação da infancia, pois as creanças o tomam com verdadeira avidez.

Exige-se do oleo de figado de bacalhão que fortaleça as pessoas fracas, as creanças lymphaticas e debeis, que combata a tosse, e não se pensa que se este oleo desagradavel, indigesto, produz arrotos, nauseas, vomitos, diarrhéa.

Sob o nome de *Morrhuol* o Sr. *Chapoteaut* isolou os principios activos do oleo de figado de bacalhão triguairo, considerado com o mais activo, e supprimio a parte gordurosa e indigesta; assim conseguo fazer tomar o oleo de figado de bacalhão em forte dose, sem repugnancia nem fadiga para o estomago.

Prevenção

Silva Marques & C. previnem a quem interessar possa, que a casa terrea, sita á rua do Commercio n. 3, em Olinda, cujo leilão está annunciado para amanhã 13 do corrente, como pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva, está penhorada, com outra sita na mesma cidade, para pagamento da execução que os mesmos encaminham contra a viuva e herdeiros do referido capitão Vital, achando-se a penhora devidamente inscripta no respectivo registro hypothecario.

Pelo que, protestam fazer valerem os seus direitos contra quem quer que comprar a dita casa; e para que ninguem allegue ignorancia fazem o presente aviso.

Recife, 12 de Abril de 1898.

Asthmaticos, que padeceis de oppressão, suffocação, insomnia, fumae o *Cigarro Indio de Grimault e C.*, e as crises desapparecerão.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Bekanntmachung

I. M. I. Seiner befindet sich augenblicklich in diesem Hafen. Diejenigen deutschen Reichsangehörigen, welche ihrer Militærpflicht noch nicht genügt haben, werden dadurch Gelegenheit erhalten, sich von dem auf dem Schiffe befindlichen Marineärzte untersuchen zu lassen.

Pernambuco 18 April 1898.

Der Konsul,

I. V. U. Cleve.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães & C.

EU ERA ASSIM

Criança com febre e tosse

[illegible]

A filhinha amada do Sr. Capitulino dos Santos, rua Visconde de Maranguape n. 17, tinha muita tosse e febre; curou-se com 3 dóses do ALCATRÃO E JATAHY, de Honorio do Prado.

Encontra-se em todas as bôas pharmacias e drogarias

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamerim.—Defrente da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia.

ILEGÍVEL

Tendo de seguir para a Capital Federal a bordo do *Paraguassú*, peço desculpa aos amigos de quem não me despedir pessoalmente que relevem-me a falta e mandem-me as suas ordens.
Recife, 18 de Abril de 1898.
Teixeira de Sá.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olindan. 61.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Residencia provisoria em Jaboatão

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdae de Direito, tem escriptorio de advocad á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo povratica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulatobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguineos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só per ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ—FRANCEZ—INGLEZ—ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato. mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doento recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme **e cura as erup**ções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Mrqnez de Olinda 24

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses aguda e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas de bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado em grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$ 00.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contra tos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto á isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 18 de Abril de 1898.
O director,
M. Brunet.

Edital

AVISO AOS NAVEGANTES

No dia 30 do corrente mez será inaugurado o pharol da Ponta do Mel no Estado do Rio Grande do Norte.

E' dioptrico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes.

O apparelho de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira.

O claro fócal eleva-se 13 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima de preamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Latitude do pharol 4° 58'30" S.
Longitude 35° 51' 26" O. Grn.
Capitania do Porto do Recife, 17 de Abril de 1898.
Emilio de H. Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Abril de 1898

Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco de juros de 6% do valor de 100$000 á 98$000.
Na Bolsa venderam-se: 1379 Letras Hypothecarias.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 3/4 a 5 25/32 sobre Londres a 90 d/v.
Pelo meio dia o do Pernambuco saccava a 5 13/16 e mais tarde era geral o algarismo de 5 27/32.
Letras bancarias repassadas e particulares foram negociadas em diminuta escala a 5 27/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	8$000 a 8$300
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	$ a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$300
Retame, » »	3$400 a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Do sertão foi vendido a 18$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$500	a 11$000

Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	71$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos do	82$000 a 81$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000 á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE ABRIL DE 1898

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com calçados.
J. W. de Medeiros—1 caixa com objectos para escriptorio.
Abrantes & C.—12 caixas com queijos, legumes e carne em conserva.
Pereira Faria & C.—10 caixas com leite condensada.
F. Ramos da Silva & C.—2 caixas com couros tintos.
Antonio Pinto da Silva & Co—5 barricas e 1 caixa com obras de ferro.
Manoel Collaço & C—5 caixas com harmonius e miudezas.
Fonseca Simões & C.—100 pranchões de pinho.
José Fernandes Lima & C.—5 caixas com vinho commum.
Manoel N. da Fonseca—2 caixas com chouriças.
Nunes Fonseca & C.—18 atados com machinas para costura.
F. Ennes Barbosa—2 caixps com vinho e 1 caixa com 1 fogão de ferro.
Leopoldo A. da Silveira—4 caixas com livros impressos.
Claudio Dubeux—1 barril com vinho commum.
Augusto da Silva—3 caixas com obras de vidro.
Guimarães Filho & C.—1 grade com sabão medicinal.
Braga & Castro—3 caixas com miudezas.
Augusto da Silva—2 barricas com parafusos de ferro.
Landy Brothers—1 cartolla com vinho commum.
Gonçalves Cunha & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Domingos José Ferreira & C.—1 caixa com sellins.
Machado & Pereira—10 caixas com tecidos de algodão.
Barbosa & C.—355 caixas com frascos vasios.
Companhia Serviços Maritimos—172 volumes de barras de ferro.
Antonio R. de Souza—70 feixes de arcos de ferro.
Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Julia Doerdelin & C.—1 caixa com tecidos de séda.
Wilson Sons & C.—1 caixa com ferragens.
Albino Silva & C.—3 balanças, 14 caixas com ferragens e 183 volumes de barras de ferro.
Recife Drainage—2 caixas com bicas de ferro.
João F. Mendes Guimarães—3 barris com vinho commum.
Santa Casa—15 caixas com kerosene e 62 barricas com farinha de trigo.
Santos da Figueira—20 barris com vinho commum.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C.—9 caixas com tecidos de algodão.
Viuva de José de Araujo Veiga—6 gigas com louça.
Faria Sobrinho & C.—1 barril com vinho, 1 fardo com pellica e 8 caixas com medicamentos.
Andrade Lopes & C.—4 caixas cam tecidos de algodão.
Costa & Rocha—25 caixas com cerveja.
F. Ernesto M. da Costa—6,500 kilos de sal.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor francez Chile, para Bordeaux, carregou:
Baptista de Maria, 16 grades com passaros.
— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregou:
F. A. Gomes de Mattos, 216 saccos com 15120 kilos de caroços de algodão.
— No patacho hollandez Hougazand, para Hamburgo, carregou:
J. Velloso, 16000 kilos de páo Brasil.

Para o Interior

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Silva & C., 20 pipas com 9900 litros de aguardente, 10 pipas e 4 barris com 6988 litros de alcool.
— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:
P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
A. O. de Souza, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo, carregaram:
P. Pinto & C., 10 pipas com 5100 litros de alcool.
— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro, carregaram:
M. da Costa Caoral, 5000 mangas fructas.
Dr. Manoel Cicero, 3 caixas com 150 kilos de dôce.
P. Pinto & C., 60 pipas com 7400 litros de aguardente.
Xisto de M. Camara, 4000 cócos fructas.
Para Victoria, carregou:
J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
— No hiate Deus te Guie, para o Aracaty, carregaram:
C. A. Barbosa, 10 barris com 340 kilos de mel.
Figueiredo Costa & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho, 10 ditos com 700 ditos de assucar mascavado e 200 ditos com 8000 ditos de farinha de mandioca.
A. Fernandes & C., 40 caixas com 960 kilos de sabão, 1 dita com 315 ditos de phosphoros, 4 barris com 390 litros de vinhos de fructas e 4 ditos com 315 ditos de vinagre.
Para Camocim, carregaram:
P. Alves & C., 50 barricas com 3540 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 424 ditos de assucar branco.
— No hiate Tentadora, para Macáo, carregaram:
Guimarães Braga & C., 40 kilos de chumbo.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:
G. de Mattos Irmãos, 25 caixas com 500 kilos de sabão.
— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:
J. F. de Almeida & C., 7 caixas com 350 kilos de biscoutos.
A. J. Madeira & C., 8 barris com 450 litros de vinagre, 14 ditos com 1080 ditos de vinhos de fructas, 2 caixas com 36 ditos de cognac, 2 ditas com 24 ditos de vermouth e 2 ditas com 200 kilos de massa de tomate.
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
— Na barcaça Maria José, para Natal, carregou:
C. A. Barbosa 20 caixas com 160 litros de cidra, 9 barris com 480 ditos de vinagre, 17 ditos com 800 ditos de vinhos de fructas, 2 caixas com 100 kilos de xaropes e 13 ditas com 91 litros de genebra.
— Na barcaça Britannia, para Penedo, carregaram:
Olinto Jardim & C., 1 caixa com 200 kilos de tecidos de algodão.
Para Maceió, carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.
— Na barcaça Linda Rosa, para o Pilar, carregaram:
Moreira & C., 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL

Do dia 1 á 18	781:570$887	
Idem do dia 19	55:296$932	
		836:867$819

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	208:267$977	
Idem do dia 19	9:228$743	
		217:496$720
		1.054:364$539

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 18	60:952$994
Idem do dia 19	2:677$790
	63:630$784

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 18	43:924$321
Idem do dia 19	3:376$164
Total	47:300$185

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 18 de Abril de 1898

230 kilos de peixe a 30 rs.	6$900
17 logares por metro quadrado a 100	1$700
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	1$350
103 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	30$900
98 logares volantes a 300	29$400
25 cargas com fructas ou legumes a 450	11$250
6 cassuás com gallinhas etc. a 450	2$700
60 compartimentos com verduras e fructas a 450	27$000
25 locações em meia columnas a 450	11$250
109 compartimentos com farinha, ou cereáes a 600	65$400
7 barracas pequenas dentro do gradil a 600	4$200
16 locações entre 2 columnas a 900 rs.	14$400
9 comp. com fressuras a 900	8$100
7 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	7$350
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
9 cabêças de porco. carneiro, etc. a 1$100	9$900
15 comp. com carne de prrco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes deutro do gradil a 1$800	7$200
55 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	110$000
64 comp. comcarne de boi, etc. a 3$000	192$000
	587$650
Rendimento de 1 a 17	10.047$250
Somma	10.634$900

OBSERVAÇÕES

Entraram:
41 3/4 bois. pesando 5.807 kilos.
O administrador.—*L. M. Botelho.*

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Bremen e escala—19 dias, vaper allemão «Wartburg,» de 1095 toneladas. commandante E. Breitung, equipagem 25, carga varios generos; a U. Neesen.
Rio Grande do Sul e escala—35 dias, vapor brazileiro «Itatiba,» de 503 toneladas, commandante José G. Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Manáos,» commandante F. Almeida; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Rosario, da Europa, a 20.
Itapoan, do sul, a 20.
Olbers, de New York, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.
Explorer, da Europa, a24.
Elbe, do sul, a 24.
Maranhão, do sul, a 24.
Roman Prince, de New York, a 26.
Olinda, do norte a 26.
Una, do norte, a 26.
Clyde, da Europa, a 28.
Tupy, do sul, a 28.
Jaboatão, do norte, a 30.
Capibaribe, do sul, a 30.
Brazil, do norte, a 30.
S. Salvador, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Paraguassú, a 20, as 4 h.
Santos e esc. Rosario, a 20, as 4 h.
New York Coleridge, a 22, as 12 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 25, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 25, as 4 h.
Rio e esc. Olbers, a 27, as 12 h.
Santos e esc. Roman Prince, a 27, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 30, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD
Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE HAMBURGO
Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO
Patacho inglez Nora Wiggins.

DE PENARTH
Barca sueca Hestia.

DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Haasled.

ANCORADOURO INTERNO

Crusador allemão Geir, munições.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor allemão Paraguassú, varios gener.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca noruguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Lúgar inglez Preference, varios generos.
Palhabóte inglez Mignonette, sebo.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Elisabeth, sal.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0
Fundos accumulados £ 8,572,385,19.
POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrevi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

---

O Doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda pela lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que tendo encerrado, á 15 do corrente, a 1ª sessão ordinaria do jury do corrente anno foram multados, em virtude do art. 2[illegible] §§ 1º 2. da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, os juizes de facto infra declarados com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão.

Antonio Francisco Ambrosio	165$000
Francisco Quirino de Oliveira	165$000
Guilherme Gomes Pinto	165$000
Henrique Ferreira de Mello	165$000
Henrique de Castro Guimarães	165$000
Ismael de Oliveira França	165$000
João Francisco Antunes Filho	165$000
Joaquim Leoncio de Souza Rolim	165$000
José Honorio Pires Ferreira	164$000
José Pereira de Albuquerque	165$000
José Albino de Souza Rolim	165$000
Luiz de França Guedes	165$000
Miguel Figueiroa Faria Sobrinho	165$000
Manoel José de Campos Barbosa	165$000
Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro	165$000
Themistocles Joaquim Madeira	165$000
Claudino José Rodrigues dos Santos	165$000
Joaquim Januario Nunes da Silva	165000
Justino Firmino da Cunha Moreno	165$000
José dos Santos Souza	165$000
Dr. José Izidoro Martins Junior	165$000
José Rufino Climaco da Silva	165$000
Leonardo Lopes Pessoa	165$000
Manoel Leitão de Albuquerque Moura	165$000
Miguel Vicente Ramos	165$000
Pedro da Costa Lisboa	165$000
Primo Vicente Borges	165$000
Umbelino Antonio Maciel Monteiro	165$000
Arthur Leopoldo Nunes de Mello	160$000
Cicero de Oliveira França	160$000
Capitulino José Leal	160$000
Feliciano Candido de Aguiar	160$000
Joaquim Moreira Souza	160$000
Joaquim Candido de Sant'Anna	160$000
Jacintho Correia Lobão	160$000
José Eleuterio das Neves	160$000
José Jeronymo Pereira da Silva	160$000
José Marcelino da Silva Braga	160$000
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque	160$000
Manoel Matheus Capitulino	160$000
Manoel Carolino de Vasconcellos Lins	160$000
Oswaldo Gusmão	160$000
Alvaro Eutimio da Silva Pessoa	155$000
Epifanio de França Mello	155$000
Alfredo Theodoro Rodrigues Pinto	150$000
Belisario de Souza Bandeira	150$000
Francisco Floriano Alves de Carvalho	150$000
Ignacio Francisco de Mendonça	150$000
Ignacio Pereira Brandão	150$000
José Paulo Maciel de Carvalho	150$000
João Baptista da Silva Manguinho Junior	150$000
João da Rocha Pessoa de Mello	150$000
João Juvino Palmeira	150$000
Periandro Brilhante da Silveira	150$000
Raimundo Rodrigues de Miranda	150$000
Antonio José da Rocha Braga Junior	150$000
Francisco Marques da Silva Mendes	145$000
Dr. José da Silva Ramos	145$000
José Solomão Nunes Vianna	145$000
José Thomaz de Aguiar	145$000
José Dionisio Mendes Pereira	145$000
João Marinho de Araujo	145$000
Leonel Augusto de Caldas Brandão	115$000
Manoel Bento Alves de Mello	145$000
Viviano Passsos	145$000
Adolpho Thiago de Farias	140$000
Dr. Basilio Raposo de Mello	140$000
Eduardo Tito de Oliveira Guimarães	140$000
Luiz da Motta e Silva	140$000
Leoncio Feliciano Marques	140$000
Malaquias Gomes de Mello	140$000
Theodoro Hermino dos Santos Costa	140$000
João Baptista Ramalho da Silva	1350000
João Facundo de Castro e Silva	135$000
Dr. José Julio Fernandes Barros	135$000
Henrique Ferreira Pontes	125$000
Dr. Henrique Eugenio Antunes	125$005
Joaquim José de Siqueira	125$000
João Maciel Monteiro	125$000
João Evangelista de Gusmão	125$000
Augusto Romerico de Amorim Lima	125$000
Bento José da Silva Magalhães	125$000
Francisco Velloso de Albuquerque Lins	55$000
João Lourenço Ferreira de Aguiar	55$000
José Francisco Freire	55$000
Joaquim da Costa Pereira	55$000
Malaquias Alves de Souza Junior	55$000
Minervino de Miranda Rocha Pinto	55$000
Antonio Eduardo Pereira Borges	45$000
Alvaro Affonso de Oliveira	45$000
Alberto Ferreira da Rocha Leal	45$000
Hygino Gonçalves Ferreira	45$00
Jeronymo de Hollanda Cavalcante	45$000
José Silvino de Albuquerque Maranhão	45$000
Antonio Simphronio de Lima	40$000
Camillo Lellis da Silva	40$000
Fugenio Gomes do Livramento	40$000
Henrique Candido de Olievira	40$000
José Francisco de Souza	40$000
José Antonio da Silva Accioly	40$000
Manuillo Filemon de Sampaio	40$000
Manoel Juvino do Rego Barros	40$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remmetterá ao Concelho Municipal uma cópia do acto de imposição das multas afim de proceder a cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 122 §§ 1º e 2º e 3º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1892.

Olinda, 16 de Abril de 1898.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

EDITAL N. 11

Livros elementares aos professores do Estado

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a todos os professores do Estado que ainda não se proveram de livros elementares a serem distribuidos por alumnos pobres de suas escolas, que não podendo ditos livros serem remettidos pelo Correio, providenciem, encarregando pessoas de sua confiança a recebel-os e enviar-lhes para o devido destino.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio: A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo declarados e que deixaram de effectuar a decima chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 431 de 4 de Julho 1891.

Estes accionistas são:

José de Macedo, possuidor de 500 acções, José Soares do Amaral de 500 igualmente, D. Maria Rita Magães de 200, Alfredo Amando da Paz Fragoso de 10, herdeiros de Manoel de Oliveira Franco de 20, todas do valor nominal de 100$000.

Pede deferimento.—E. R. M. Recife, 12 de Abril de 1898.—Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despachos D. e A.—Como requer. Recife, 14 de Abril de 1898 —José Julião.

Distribuição.—A' Brito Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificado, os accionistas já declarados para verem depois de trinta dias, contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico por intermedio do agente nomeados por este juizo, as acções respectivas, declaradas na petição aqui copiada nos termos da Lei e de conformidade com o requerido na mesma petição, por mim deferida: sendo que as mesmas acções serão vendidas em numero e com as quantias realisadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 dias do mez de Abril do anno de 1898.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição.

IGUARASSU'

Tenentes Coroneis

João Chrystovão Leitão Rangel.
Francisco Theodoro de Macedo.

Majores

Francisco Martiniano da Costa Lima.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Sebastião Alexandrino do Amaral.

Capitães

Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior.
José Vasco da Silva.
Amaro de Souza Costa.
Francisco Justino Ferreira Pinto.
Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Junior.
José Cordeiro Cavalcanti Lins.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José da Silva Lemos Guimarães,
João Vieira da Fraga Sobrinho.
Francisco Ernesto Monteiro da Costa.
Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.
Francisco Cavalconti Cordeiro Galvão.
Francisco Raul do Amaral.
Erasmo Leitão da Costa Machado,
Hygino Leitão da Costa Machado.
Adelino Cordeiro Cavalcanti Lins.
Brasiliano Donino da Costa Lima.

Tenentes

Pedro Carneiro da Cunha e Andrade.
Francisco Antonio Pinheiro.
José Avila da Rocha Queiroz.
Manoel Bento de Paiva Filho.
Gervasio Dias da Silva.
Pedro de Alcantara da Costa Lima,
José Tavares da Motta.
José Tavares da Motta.
Manoel Justiniano de Macedo.
Taciano Romulo Theodoro de Macedo.
Francisco Genuino Accioly Correia.
Herculano José Serpa.
Gonçalo de Freitas.
José Joaquim do Amaral Galvão.
Antonio Rosalino Bandeira de Mell.
Manoel José Cavalcante Galvão.
Floro Xavier da Costa.
José Nicacio de Olinda Barcello.
Herminio Castrato Pessoa.
Theodomiro Theodoro Accioly Correia.
João Pauto Ferreira de Carvalho.
João dos Santos Jorge.
Francisco Claudio da Silva.
Sezino Clementino Pessoa.

Alferes

Lupicinio Ferreira da Costa.
Luiz Ignacio Alves de Britto,
Augusto Pereira Ramos.
Manoel Possidonio pa Silva.
Gonçalo Cabral de Araujo.
Felix Francisco da Chaga.
João Francisco de Souza Muniz.
João Ferreira da Silva.
João Genuino Gomes de Souza.
Salvio Dias da Costa.
Porfirio da Silva Leitão.
Manoel Lobo de Albertico.
João José Gomes.
Francisco José da Silva Leitão.
Marciano Teixeira de Mello.
Tritino Marques Bacalhão,
José de Hollanda Cavalcanti.
José da Silva Paiva.
Cosme Dias dos Santos.
Rozendo Figueira da Silva.
Jacintho Gomes da Rocha.
José Flavio da Camara Madureira.
Antonio Franco Correia Lins Filho.
João Barnabé Fontes Rangel.
Ignacio Leitão da Costa Machado.
José Izidoro da Silva.
Rozendo Sabino da Camara Madureira.
Fausto Clementino Bezerra.
Eufemio Mathias da Fonseca.
João Aleixo da Silva.
Manoel Joaquim Botelho Junior.
Quintino Ferreira da Camara Madureira.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco 18 de Abril de 1898.

O Chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Pondorama, orçados em 3:811$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 594, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto do exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que re resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua prodosta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1 Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. *Brunet.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Faz-se publico que no dia 23 do corrente mez á 1 hora da tarde, nesta Repartição, recebem-se propostas devidamente selladas para execução dos reparos de que necessita a casa de barreira, junto a ponte da Magdalena, orçados em 1:448$425.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento.

Recife, 15 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital

Fóros de terrenos de Marinha

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1897 a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica para promover a cobrança executiva.

Adelaide Gil de Mattos Lemos.
Agostinho José da Costa.
Alfredo Marques da Costa Soares.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante (herdeiro).
Amaro José de Farias.
Americo Francisco de Paula Menezes.
Angela Moreira Fontes Soares.
Angelo Apollonio de Amorim.
Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Anna Catharina de Bollonha.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Anna Thereza de Jesus.
Antonio Maria da Silva.
Herdeiros de Antonio Alves Barbosa.
Antonio Avelino de Araujo.
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carlos do Brazil.
Antonio Carneiro da Cunha.
Herdeiros de Antonio Carneiro Machado Rios.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Herdeiros de Antonio da Costa Rego Monteiro.
Herdeiros de Antonio da Costa Ribeiro de Mello.
Herdeiros do Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Antonio Duarte de Souza Ferreira.
Herdeiros de Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Miranda Leal
Antonio Gomes de Miranda Leal e Irmãos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Gracindo de Gusmão.
Herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio Innocencio Ferreira e Silva.
Antonio José Ennes Braga.
Antonio José Fernandes,
Antonio José Machado.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Herdeiros de Antonio Maria O. Conely Jersey.
Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.
Antonio Moreira da Costa.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira da Cunha.
Herdeiros de Antonio Ricardo Nunes Villaça.
Herdeiros de Antonio Roberto.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Herdeiros de Antonio da Silva Ferreira.
Herdeiros de Antonio da Silva Gusmão.
Antonio Soares Raposo.
Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
Augusto Ferreira Pinto.
Arthur da Paca Lima.
Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus.
Augusto Francisco da Lapa.
Herdeiros do coronel Augusto Octaviano de Souza.
Herdeiros do Barão da Beberibe.
Barão do Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Herdeiros de Bartholomeu Francisco de Souza.
Bartholomeu Lourenço.
Bento de Freitas Guimarães.
Bernardino Pereira Ramos.
Bernardino Alves Pinheiro.
Bernardino Joaquim Gomes.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Dr. Carneiro Xavier Pereira de Britto.
Candido Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Cardoso & Irmão.
Carlos Francisco Soares de Britto.
Carlos dos Santos Villaça.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisboa e suas irmães.
Carolina, Clotildes e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Claudino do Espirito-Santo Brandão.
Herdeiros de Clothildes Ignez da Silveira Bastos.
Commissão da Igreja Evangelica.
Companhia Fabrica de Estopa.
Companhia de Vidros de Pernambuco.
Concelho Municipal.
Herdeiros de David William Bowman.
Delphin Lopes da Cruz.
Delphino dos Anjos Teixeira.
Devoção de S. João Baptista.
Dionisio Gonçalves Maia.
Edmond Cox.
Eduardo Collier Leight.
Herdeiros de Elias Baptista da Silva.
Elisa e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa, Ernestina, Cherobina e Josephina, filhas de José Soares do Amaral.
Elisa Muniz de Carvalho.
Euphenie Nondon Egalon.
Fernandes Alheiro & C.
Ferreira Cascão & Filhos.
Fielden Brothers de Manchester.
Florencia Thereza Maria da Conceição.
Francisco de Assis e Mello.
Francisca Maria Rodrigues.
Francisca Alves Mascarenhas.
Francisco Antonio das Chagas.
Herdeiros de Francisco Antonio Pereira de Britto.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves Guimares.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Herdeiros de Francisco José Martins Costa.
Francisco José dos Passos Guimamarães.
Herdeiros de Francisco Martins Raposo.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco de Paula Taaras de Mello.
Francisco Romão da Conceição.
Francisco da Silva Rego.
Francisco Calumbano de Assis Guimarães.
Francisco Xavier de Carvalho.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Furstemberg Lemos & C.
Gabriel Henriques de Araujo.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Getulio Ramos dos Santos.
Gonçallo Attico Leite.
Guilherme Gomes Porto.
Guilhermina Figueira da Silva.
Herdeiros de Gustavo José do Rego.
Herdeiros de Herculano Alves da Silva
Hygino José Coelho.
Ignacio Joaquim Lopes (Herdeiros).
Ildefonso Carneiro Machado Rios.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos dos Santos Villaça.
Izidro Pio de Oliveira.
Jacintho Pacheco Soares.
Jeronymo José Ferreira.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Menezes (Herdeiros).
Jesuino Eustaquio Gomes.
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (filhos).
Joanna Ferreira da Motta.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
João Antonio da Cunha Cartella.
João Antonio da Cunha Lobo.
João Antonio da Silva.
João Antunes Guimarães.
João de Aquino Fonseca.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
Dr. João Cavalcante de Albuquerque.
João Eugenio e Leonilla.
João Gonçalves da Fonte.
João Hermenegildo das Candeias.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes (herdeiros).
João José de Carvalho Moraes e outros.
João Kulo Junior.
João Leite de Azdvedo.
Bacharel João Lopes de Siqueira Santos.
João de Medeiros Raposo (herdeiros).
João da Motta Botelho (herdeiros).
João Pacheco Pimentel.
Tenente-coronel João Paulo Moreira Temporal.
João Pinto Lemos Junior.
Dr. João Silveira de Souza.
José Dias da Fonte.
José Dias dos Santos.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobino.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta.
José Ferreira Marques.
Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.
José Gomes Ferreira Maia
José Gomes Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Oliveira Piedade.
José Gonçalves Torres.
José Hygino de Miranda (herdeiros).
José Ignacio Avila.
José Jacome Tasso.
José Jeronymo da Silva.
José Joaquim Ferreira de Souza.
José Joaquim de Freitas.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Joaquim de Souza Motta.
José Joaquim da Silva Quintas.
José Luiz de Souza (herdeiros).
José Mamede Alves Ferreira (herdáiros).
José de Miranda Correia Lima.
José Moreira da Silva.
José Muniz Tavares.
José Pereira Bastos.
José Ramos da Silva.
José dos Santos Nunes de Oliveira (herdeiros).
José Soares do Amaral.
Dr. José Soriano de Souza.
José Xavier Barretto das Neves.
João de Souza Rodrigues.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim Antonio Carneiro.
Joaquim Antonio Pereira.
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiros).
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Vieira (herdeiros).
Joaquim Lopes de Almeida (herdeiros).
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Moreira Reis.
Joaquim Roprigues Duarte (herdeiros).
Joaquim da Silva Carvalho.
Joaquim da Silva Rego (herdeiros).
Joaquim Teixeira Peixoto (herdeiror).
Joaquina Alexandrina das Neves.
Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira
Jorge Tasso.
Jovino Bandeira.
José Albino de Abreu Cardoso.
José Antonio Romão.
José Antunes Guimarães.
José Barbosa do Valle.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Carlos Manso da Costa Reis (herdeiros).
Dr. José Coelho da Silva.
José Joaquim de Seixas (herdeiros).
José da Cunha (herdeiros).
Jose da Cunha Teixeira (herdeiros).
Julio Fuerstemberg.
Justino Epaminondas da Assumpção.
Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.
Leopoldina Augusta de Carvalho Fernandes.
Leopoldina Dantas Teixeira.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro (herdeiros)
Luiz Antonio Vieira (herdeiros).
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Luiz Augusto da Cunha Pimenta.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Luiz Ferreira de Almeida.
Luiz de França Cruz Ferreira.
Luiz José Carneiro.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Francisco de Souza.
Luiza Marcolina de Oliveira Rodrigues.
Machado & Lopes.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel Antonio dos Santos Pontes.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Clementino Carneiro de Mello.
Manoel Estanislão da Costa.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Escobar.
Dr. Manoel Francisco do Barros Rego.
Manoel de Fontes Gomes.
Manoel Henrique da Silva.
Manoel Izidoro Gomes do Nascimento.
Manoel Joaquim Pedro da Costa.
Manoel José Machado.
Manoel José Vieira.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel do Nascimento e Silva.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Perpetuo de Souza Lima.
Manoel Roberto da Costa.
Manoel dos Santos Barros.
Manoel da Silva Santos.
Manoel Tavares Ferreira.
Manoel Tertuliano dos Santos.
Maria Alexandrina e Philomena, filhos de José Gomes Leal.
Maria Amalia de Azevedo Vianna
Maria Amalia de Albuquerque.
Maria Benedicta dos Prazeres.
Maria Bernardina da Rocha Leal.
Maria Cardoso da Silva.
Maria do Carmo de Souza Motta.
Maria do Carmo de Souza Lacerda Villa-Secca.
Maria de Conceição Veiga.
Maria Digna de Moraes Barros.
Maria Fernandes das Dores.
Maria Florentina Cavalcanti de Albuquerque.
Maria Francisca Egypciaca da Costa.
Maria Luiza do Rego Barros.
Maria Moreira Ramos.
Maria Paulina da Silva Baptista.
Maria Roberta da Conceição.
Maria Rosa do Sacramento.
Maria Salustiana de Amorim.
Maria Severina da Silva.
Maria Venancia de Abreu Lima Bastps.
Mariana Joaquina do Carmo Silva.
Dr. Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros).
Martinho José Jesus (herdeiro).
Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima
Patrimonio da Capella do Nossa Senhora do Loreto.
Patrimonio de Orphãos.
Paulina Maria do Rosario.
Paulino de Oliveira Maia.
Paulo, Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Paulo José Pereira Simões.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.
Pedro Jorge da Silva Romão.
Pedro Lopes de Mendonça.
Philomeno Borges do Nascimento.
Pohlman & C.
Dr. Pompeu de Carvalho Soares Brandão.
Raphael Fernandes Abrantes e Manoel dos Santos Villaça.
Raymundo Pereira de Britto.
Rosa Maria de Souza.
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva.
Rosa Amelia de Azevedo Mello.
Rosa Amelia de Sant'Anna.
Rosa Candida Guedes Alcoforado.
Rosa Maria das Prazeres.
Rufino José Fernandes Figueiredo.
Santa Casa de Misericordia.
Sezino Barbosa do Valle.
Telesphoro Bemvindo da Silva Castro e Maria E. da Silva Castro.
Theodoro Benzer dos Santos.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (herdeiros).
Thereza Maria de Jesus.
Tiburcio Valeriano Baptista (herdeiros).
Thomaz Cox.
Thomaz de Carvalho Brandão Sobrinho.
Thomaz da Cunha Beltrão.
Ubaldina Olympia dos Santos Ramos.
Ubaldino Joaquim da Costa e Mello.
Urçulina Ephigenia de Souza e Silva.
Vicente Alves Machado.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Victoriano Domingos Alves Maia.
Victoriano de Almeida Rabello.
Wilson Sons & C.
Visconde de Suassuna (herdeiros).
Candida Lyra das Virgens Pires.
Condido Augusto Bordine.
Josepha Rosa de Araujo.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,
M. *Brunet.*

DECLARAÇÕES

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em Assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez ao meio dia no escriptorio da mesma companhia á rua do Marquez de Olinda n. 24 para tomarem conhecimento do relatorio, contas, e parecer da Commissão Fiscal relativa ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897, e depois proceder-se a eleição de Directoria para o quatriennio seguinte e da commissão fiscal para o corrente anno.

Recife, 14 de Abril de 1898.

O director-secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 53
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 3
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35.
Mercearias	
Neves Pedrosa & [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a cr. Pautação [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 203.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Colonia portugueza
Aviso

Tendo chegado ao conhecimento da grande commissão patriotica portugueza, que muitos compatriotas não subscreveram para a acquisição do *Patria*, por não se terem constituido algumas das commissões parciaes, nomeadas para fazerem as arrecadações, mas desejam ainda fazel-o, a Grande Commissão avisa a todos esses que podem entregar as quantias aos seguintes senhores:

Em Santo Antonio — ao illm. Sr. Commendador José Maria de Andrade, rua Duque de Caxias n. 52.

No Recife—ao Illm. João Pereira Pinto, caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 19 de Abril de 1898.

A. Moreira,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista
JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 53.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Banco de Credito Real de Pernambuco
23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 23 o 23.º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Ebro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul em 3 de Maio com destino a

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Anturpia e Southampton

O VAPOR
Elbe
Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
e sKnott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Santos
O vapor inglez
Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson,Sons & C.Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Esperado brevemente dos portos acima para elles regressará no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, segue, depois de pequena demora, para os portos acima, para os quaes recebe passageiros e carga.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson,Sons & C.Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quarta-feira 20, leilão de uma caixa de chita com defeito e 10 peças de brim de linho com avaria.

— O leilão annunciado para a estação da Estrada de Ferro Central continuará até sexta-feira 22, si por ventura não fôr possivel terminar na quinta-feira 21, conforme está annunciado, principiando ás 10 horas.

Quinta-feira 21, deve ter lugar o leilão dos moveis sem applicação, material metallico inservivel e outros artigos constantes da lista que será publicada nos jornaes de terça-feira, 19 do corrente.

Agente Pestana
Leilão
De moveis, joias e 2 cavallos

Quinta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

CONSTANDO DE:

Uma importante mobilia de junco completamente nova e com tampo de pedra, 1 toilete com tampo de pedra, 1 secretária de amarello, 1 rica colcha nova, de seda, 1 guarda comida novo, 1 mesa para jantar, 1 importante relogio de pedra para cima de mesa, 2 cabides, 1 quartinheira, 2 escarradeiras, 4 tapetes, 1 bacia para banho, cadeiras de junco, 1 marquezão, diversas joias, 2 cavallos limpos de qualquer achaque e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Pestana, autorisado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão
EM OLINDA

Da grande e importante casa terrea sita á rua do Commercio n. 36 em Olinda, com commodos para familia, bom quintal murado e plantado, com agua encanada, banheiro, um armazem na parte de detraz tendo collocada na dita casa uma importante armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, com balcão, balança, pesos fiteiros, pipas, canteiros que serão vendidos em um só lote, servindo de base a offerta de 5:000$000.

Quarta-feira, 20 do corrente
A' 1 hora da tarde

Em Olinda, na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá, em 3.º e ultimo leilão a terrea com armação acima descripta pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira
LEILÃO

Do importante engenho denominado RONCARIA, situado no municipio de S Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias, movido a vapor de força de 10 cavallos, com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 10 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassú e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 28 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha, etc.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrará pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho.

Agente Oliveira
Leilão

Do grande e importante sobrado de 2 andares e sotão sito á Praça de Maciel Pinheiro n. 2, outr'ora Praça da Boa-Vista, esquina da rua do Hospicio, com commodo para grande familia, etc.

Quinta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do menor Amadeu Livramento, venderá em leilão o grande sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes; e para informações com o mesmo agente em sua agencia.

Leilão

De 81 peças de chitas com defeito, contendo da caixa marca S e B em baixo n. 539, descarregada de bordo do vapor inglez *Scholar*, de Manchester.

A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Em continuação

Dez peças de brim pardo trançado de linho por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Dos moveis sem applicação e do material metalico inservivel da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EM DIFFERENTES LOTES
Quarta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na Estação Central da referida Estrada

O agente de leilões Francisco J. Pinto autorisado pelo Exm. Sr. Dr Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado existentes na Estação Central.

Os jornaes de terça-feira 19 darão a lista descriminada dos referidos artigos.

EM CONTINUAÇÃO

Leilão de um motor, trilhos: ferros e outros artigos existentes em Jaboatão.

Agente Pinto
Leilão

Quinta-feira, 21 do corrente
Na estação da Estrada Central

O leilão acima mencionado começará as 10 e 1/2 horas pelas mesas, cadeiras, prensas de copiar cartas, bancos com pés de ferro, para jardim, e outros moveis.

A'S 11 1/2 HORAS

os niveis com tripe, miras, cancellas, transitos com tripes, correntes metricas, balisas de madeira e de ferro, mesas para desenho e outros instrumentos.

EM CONTINUAÇÃO

as telhas francezas, canos de ferro, ferramentas e muitos outros de conformidade com os annuncios existentes no campo e em um telheiro coberto de zinco e um holophote.

9 kilometros de cano de alta pressão, 1 guindastre para 20 toneladas e 3 guinchos.

1 machina para entalhar dormentes.

1 viaducto completo (ponte de ferro) e 1 motor.

1 locomovel e outros artigos.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 grande sitio e casa em Fernandes Vieira sob n. 25, em solo proprio, todo murado e com portão de madeira e bem arborisado.

Quinta-feira, 21 da corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão o importante sitio e casa á rua de Fernandes Vieira n. 25.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa; a chave acha-se em poder do agente para

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa na Estrada do Caldereiro n. 12; a tratar na rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

Impressor

Precisa-se de um habilitado: referencias no escriptorio do «Diario»

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheiro, de um copeiro, de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Está para alugar á casa n 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— CAIXEIROS. — Precisa-se de dous de 16 á 18 annos, com pratica de padaria a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

PRECISA-SE de uma ama para andar com menino, no becco dos Ferreiros n. 6.

TREPA MOLEQUE compra-se pontas de tartaruga antigos, no Atelier Ducasble á rua do Barão da Victoria.

Gomas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Joaquina Maria Rita dos Santos
ETERNO REPOUSO

Isabel dos Santos Nunes Oliveira, Joanna dos Santos de Oliveira Lima, Coriolano de Amorim Lima, Luiz de França de Amorim Lima, Maria Rita de Amorim Lima, Coriolano de Amorim Lima Junior, tendo de mandar celebrar uma missa por sua presada e estimada mãi, sogra e avó Joaquina Maria Rita dos Santos, no dia 21, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo, agradecem a todos aquelles que se dignaram de acompanhar os seus restos mortaes e de novo os convidam para este acto de religião e caridade.

Casa

Vende-se uma casa sita á rua do Motocolombó n. 24, com frente de azulejo, porta, janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha puchada e um quintal murado, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Cavallos roubados

Da estribaria do engenho Fortaleza, junto a estação de Timbó Assú, roubaram na noute de 5 para 6 do corrente, quebrando o corrente e arrombando a fechadura, tres cavallos gordos e andadores, sendo:

Um mellado claro, cauda e crinas da mesma côr, tamanho regular e castrado;

Outro rodado, cauda e crinas mescladas de branco e preto, tamanho regular e castrado;

Outro russo pedrez, grande, largo e tambem castrado.

Os autores do roubo foram Joaquim dos Santos, Bernardino de tal e outros moradores no engenho Tres braços da Escada e consta seguiram em direcção a Barreiros, levando sellin inglez e arreios de metal.

Qualquer informação pode ser dirigida ao Barão de Granito no engenho Fortaleza.

Professora

Precisase de uma para um engenho proximo á estrada de S. Francisco, para leccionar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha; a tratar na rua Nova n. 58, 3.º andar.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em fil, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugam-se casacas, etc etc.

Amas

Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar na rua do Rangel n. 16.

Vende-se

Uma carroça, um cavallo e arreios, tudo novo; a tratar á rua da Florentina n. 11.

Pharmacia
Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Professora

Uma Senhora habilitada offerece-se para leccionar portuguez, francez theorico e pratico, sciencias elementares e trabalhos de agulhas, n'uma casa de familia, dentro ou fóra da cidade; a tratar 1 e 3 rua do Amorim.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 9.

Para caça, pedreira e bombaras.

Qualidades garantidas.

ILEGÍVEL

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu paiz, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDOBNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSYPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLGONUM ANTI-HÆMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Compra de Mel
The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Timma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Coqueiros
Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar. A tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrozo, Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditadas, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................2$500
« de uma duzia...................26$000

Grande liquidação NA LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:
Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis o covado.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante.
"**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle.
"**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado com Alcatrão...
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que se pode administrar o Ferro sem causar Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rue du Faub. Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra... da Real Ordem de Isabel a Catholica

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADO PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS déposé PARIS
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

MORRHUOL de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Depositos nas principaes Pharmacias

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE.
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARMINGEN, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA
Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM
Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pausamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR
Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO
Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS
Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA
Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld-and Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões nesta praça e directamente a fabrica.

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ILEGIVEL

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos pr ços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

A TOSSE E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

PEITORAL DE ANACAHUITA

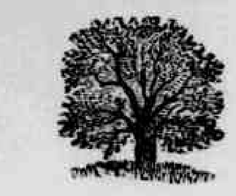

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
» Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway. Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

RIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %)	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de	50$
» » » frio	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

---

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS ! PRECO REDUZIDO !
Unico agente em Pernambuco :
LEOPOLDO PFEALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela ruada Senzal Velha

GRANDE CASA DE PENSÃO

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR—1.° 2.° 3.°—ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gostoe satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.
Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.
Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.
Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

FOLHETIM (92)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

II

(Continuação)

Havia alli um mysterio que André desejava vivamente explicar-se.
Panafieu accrescentou :
— Desta vez, até á hora da vingança, eu estarei presente, e ao primeiro movimento suspeito far-lhe-hei saltar os miolos.
— Panafieu, disse vivamente. Vicente, faça elle o que fizer, é preciso que viva até que a minha missão esteja concluida.

— Não tenha receio. Não chegaremos a essa extremidade.
— Creio que ouço a rodar do carro.
Com effeito, ouviam-se os guizos dos cavallo de posta
— Eu vou entregal-o... Eis o caminho.
E Vicente deu a Panafieu um papel no qual estava escripto o itinerario que devia seguir.
— Mas, ha uma cousa... disse de repente Panafieu. Ouça-me um pouco...
E levou Vicente para um canto do aposento para lhe fallar em voz baixa, afim de não ser ouvido por André.
— Estou pensando em uma cousa muito grave. Se em caminho, fomos sorprendidos, por uma indiscreção do postilhão ? Um homem amordaçado e amarrado, em um carro, durante um dia e uma noite, é cousa difficil de occultar.
Vicente remexeu nos seus papeis, tirou um, deu-o a Panafieu e disse-lhe :
— Eu tinha previsto o caso. Arranjei uma ordem da auctoridade competente para transportar um louco furioso ao hospicio de Doubs.

III

— Então, nada temos que temer.
Neste momento Ladiche entrava ; o postilhão esperava com o seu carro á porta.
— E' preciso mettêl-o no carro sem que o postilhão o veja assim.
— Oh ! E' muito simples, disse Panafieu.
E dirigindo-se a Ladiche, elle continuou :
— Ladiche, tu vais offerecer um copo de vinho ao postilhão, tu o conduzirás á despensa, onde ha um cesto de vinho Sabes onde é a despensa ?
— Sei.
— Bem ; offerecerás um copo ao postilhão ; emquanto elle estiver bebendo comtigo, o Cachopo carregará com o sujeito. Depois, você trará o cesto de vinho para o carro.
— Muito bem.
Pouco depois, ouviram-se as portas abrirem e fecharem.
Era Ladiche que conduzia o postilhão á despensa. O Cachopo appareceu e tomou André nos seus braços ; este tentou resistir ; mas convencido, ao fim de um momento que qualquer resistencia seria impossivel, conservou-se que quedo. Sob a mordaça, ouviam-se lhe ranger os dentes.
Panafieu sahio sómente para ver se o momento era propicio, se alguem não passava. O caes estava deserto.
O Cachopo sahio com seu fardo e o collocou sobre o carro.
Alli, ainda foram tomadas algumas precauções. Quando o postilhão appareceu, e tendo collocado a cesta no carro, Panafieu disse :
— Está prompto, postilhão ?
— A's suas ordens !
— Vamos depressa, toque !
Os tres homens subiram, o vehiculo moveu-se.
— Até depois de amanhã, disse Panafieu a Vicente, e occupe-se com o que faz Nicette.
Ouvindo este nome ; André deu um salto no banco.
— Que é isso, então ! Sr. moço ? Está encommodado ?... Seja prudente ; já são horas de dormir...
O miseravel encolheu-se a um canto : sacodindo a cabeça, começou a desconfiar que tinha sido entregue aos seus carrascos por Nicette... Nicette !
E carro deslisou a grande trote.

IV

No dia seguinte, pela manhã, apenas sahido do hotel, Vicente seguio a rua Tupin, e voltando á direita, depois de haver caminhado ao longo da rua de Lion, achou-se em frente do hotel Collett ; entrou e perguntou :
— O Sr. Chauvanet ?
Um criado do hotel o conduzio logo ao quarto, e, tendo batido, foi recebido por Nicette.
Vendo Vicente que ella não conhecia, o olhar profundo de Nicette fixou-se nelle por alguns segundos, procurando advinhar com quem ia fallar.
Offerecendo-lhe uma cadeira, sentou-se em frente ao visitante, e disse-lhe :
— O Sr. Chauvanet sahio para os seus negocios.
— Já o sei, madame. Desejo fallar mesmo com a senhora.
O semblante de Nicette tornou-se inquieto :
— Posso saber a quem tenho a honra de fallar ?
— Sim, madame. Meu nome nada lhe dirá, pois não me conhece, chamo-me Vicente Lebrun.
— Lebrun ! exclamou Nicette, com um sobresalto.
— Ah ! Então estou enganado.. sabe tudo !
— Não, senhor, porém...
— Oh ! Não se defenda. E' até melhor que saibamos um e outro com quem tratamos. Eu sou o filho de Cornille Lebrun, e sei que a senhora é amante daquelle pelo qual meu pai morreu.
— Eu não sou amante de ninguem, sou...
— Oh ! não me procure illudir, Mme. Nicette. A Sra. chama-se verdadeiramente Alice Chauvanet, mas o seu marido morreu ou desappareceu, e o homem que se faz chamar Henrique Chauvanet não é outro senão André B... Bem vê, madame; que eu estou perfeitamente informado. Sente-se, pois, conversamos.

— Porém, de um momento para outro, elle póde entrar e...
— Nada recei. André não virá ... senhora o fez prender hontem á noite.
— Prender ! exclamou Nicette, que começou a ficar verdadeiramente inquieta.
— Sim, senhora, mandando-o onde o esperavam, no caes d'Albret, em casa do pretenso Muller.
— Elisa me embrulhou ! Mas eu só vivia ha pouco tempo com o Sr. André e não sabia...
Nicette teve uma terrivel transformação e seu olhar procurou logo pelo quarto uma porta pela qual pudesse escapar. Vicente acompanhou o olhar e advinhou o pensamento disse-lhe :
— Se quer salvar-se, não procure fugir... Seja leal para comnosco e auxilie-nos.
— Que quer dizer ?
— Que a salvaremos, se o quizer.
— Explique-se, disse ella, esperando que o perigo não era tão grande, visto como lhe vinham propôr uma transação.
Vicente adivinhou o seu pensamento, e para a pôr bem á sua discreção, continuou :
— André está perdido sem recursos, nós sabemos de tudo, queremos castigal-o. Vai comprehender o que ha em quatro palavras.
Lembre-se destas palavras :
« Agora, para que saibas que a tua vida está entre as minhas mãos, que para a salvar não tens outro recurso senão me obedecer cegamente ; e para te assegurar que entre nós só podem existir relações de senhor para escravo, tenho prova de que tu auxiliavas esse bandido ; eras tu que preparavas as suas victimas : Paulina, Adelia, Eugenia e o filho...
Muda de terror ao ouvir estas palavras, a miseravel recuou para um angulo do quarto, e quando Vicente terminou dizendo :
— Lembra-se ?
— Oh ! sim, disse ella surdamente. A noite de Créteil. O senhor estava com Paulo ?
— Eu fui avisado por elle para lhe dar a escolher : ou ser entregue á policia dentro de uma hora, ou cumprir a promessa que fez quando disse : « Não me mato, farei o que quizeres, obedecer-tehei em tudo.»
Nicette veio tomar lugar ao lado de Vicente, e disse-lhe :
— Falle, senhor, farei o que mandar...
Mas, assim dizendo, sentia-se que a miseravel creatura tinha medo e receiava cahir em outra armadilha.
Em algumas palavras, Vicente provou-lhe que sabia o que ella era, e Nicette foi obrigada a reconhecer que estava sob a sua dependencia absoluta.
Vicente proseguio :
— Hoje, André está entre nossas mãos, queremos acabar com elle : é preciso portanto que possamos oppôr ás suas denegações uma affirmação absoluta, um testemunho innegavel.
— E sou eu que devo fornecer este testemunho ? perguntou Nicette estupefacta.
— E' a senhora.
— Mas então, eu tambem me perco.
— Não. Só nós o sabemos e ninguem a poderá accusar. As suas declarações só terão por fim corroborar a identidade de uma mesma pessoa, que se fazia chamar Poulard e Raul de la Hervertière, e que esse individuo era conhecido pela alcunha de «Padre-mestre». Affirmará têl-o visto naquelles trajes, lembrar-se-ha das datas e declarar á que recebeu o miseravel em sua casa na noite que se seguio ao crime da avenida Frialadld, a 2 de Outubro. Dirá, o que é verdade, que lhe tendo perguntado qual a origem do dinheiro, elle respondeu havel-o ganho ao jogo.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGIVEL